
PROCESSO:	00001100.989.21-9
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none">▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)<ul style="list-style-type: none">▪ ADVOGADO: MARCELO CHUERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
INTERESSADO(A):	<ul style="list-style-type: none">▪ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)<ul style="list-style-type: none">▪ ADVOGADO: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)
ASSUNTO:	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021
EXERCÍCIO:	2021
INSTRUÇÃO POR:	DF-06
PROCESSO PRINCIPAL:	7341.989.20-0

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

O presente processo foi autuado para fins de Acompanhamento Especial da Gestão de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Informo que a matéria foi acompanhada diariamente e a Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis.



De minha parte, em face das falhas apontadas na informação da Fiscalização, ratifico a sua conclusão, propondo que a origem seja notificada a tomar conhecimento dos apontamentos e providenciar a regularização.

Nos mesmos termos da Ordem de Serviço SDG nº 01/2020, através do processo eletrônico e-TCESP, os responsáveis foram cientificados das constatações da fiscalização.

Sendo assim, submeto os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

GDF-06, 09 de dezembro de 2021.

ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do
documento: 3-L6M0-I8X0-5I7M-4D3G



DESPACHO

PROCESSO:	TC-001100.989.21-9
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none">■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE<ul style="list-style-type: none">■ ADVOGADOS(AS): MARCELO CHUERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
RESPONSÁVEL:	<ul style="list-style-type: none">■ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)<ul style="list-style-type: none">■ ADVOGADOS: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)
ASSUNTO:	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19
EXERCÍCIO:	2021
INSTRUÇÃO POR:	DF-06
PROCESSO PRINCIPAL:	7341.989.20-0

Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 128), relativo ao mês de novembro de 2021.

Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos.



Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.

Publique-se.

Após, retornem os autos à DF-06 para prosseguir na instrução.

CGC-SEB, 13 de dezembro de 2021.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LQKP-1776-5EME-3UI7



1.2.No evento 74 o Departamento de Contabilidade e Finanças deste E. Tribunal Informa não haver localizado nos relatórios do Fundo Especial Despesa o recolhimento da multa aplicada ao Senhor JOSÉ CARLOS FERNANDES CHECON, Ex Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no valor de 160 (cento e sessenta) UFPESS, condenação que lhe foi fixada nos termos do a. 4º do Art. E. Tribunal Pleno, publicado no DOE em 10/03/2020.

2. DECIDO: 2.1. Adote o Cartório as providências e encaminhamentos necessários com vistas à inscrição em dívida ativa e execução do crédito.

2.2. Após, nos termos do artigo 49, V do Regimento Interno desta Corte, determine o arquivamento dos autos.

Publique-se. DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

Expediente: TC-024486.989.21-3. Representante: Sabrina Santos da Silva. Representada: Prefeitura Municipal de Louveira. Responsável: Estanislau Steck - Prefeito. Assunto: Representação visando ao exame prévio de edital do Pregão Presencial n.º 100/2021, Processo n.º 512/2021, da Prefeitura Municipal de Louveira, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão administrativa para o Município, compreendendo: instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e treinamento. Valor estimado: Não informado. Advogado: Sabrina Santos da Silva (OAB/SP 412.561). Data da abertura: 17/12/2021.

Vistos. 1. Trata-se de representação de SABRINA SANTOS DA SILVA contra edital do Pregão Presencial n.º 100/2021, Processo n.º 512/2021, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão administrativa para o Município, compreendendo: instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e treinamento.

A sessão pública de processamento do Pregão está marcada para ocorrer no dia 17/12/2021, às 09:30 horas.

1.2. A Representação crítica os seguintes pontos do edital: a) Exigência genérica de demonstração de regularidade fiscal.

b) Ausência de requisição de balanço patrimonial. c) Exigência de qualificação técnica.

d) Ausência de proibição (ou não) de subcontratação do objeto licitado.

e) Ausência de comprovação de suspensão temporária de participação e impedimento de contratação com a Administração. f) Exigência excessiva na demonstração do sistema (prova de conceito).

1.3. Nestes termos, requer a Representante seja determinada a suspensão liminar do procedimento licitatório e, ao final, o acolhimento de suas impugnações com a determinação de retificação do instrumento convocatório.

É o relatório.

2. DECIDO. 2.1. A representação foi protocolizada tempestivamente e está acompanhada dos documentos do Representante nos termos dos artigos 110 e 111 da Lei Orgânica do TCESP e do § 2º do artigo 220 do Regimento Interno.

2.2. A concessão da medida liminar de suspensão do certame é ato que se impõe neste momento para permitir a análise das possíveis impropriedades trazidas na Representação, especialmente diante do exame sumário do processamento do Exame Prévio de Edital.

2.3. Nessa conformidade, observe que a crítica da Representante quanto aos requisitos exigidos na demonstração do sistema, indicando aparente inobservância ao artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e à jurisprudência deste E. Tribunal.

2.4. Deste modo, entendo que a questão em destaque mostra-se suficiente para uma intervenção desta Corte, com o intuito de suspender o prosseguimento do certame, para análise de matéria em sede de exame prévio de edital.

2.5. Ante o exposto, tendo em conta que a data de abertura da sessão pública está marcada para o dia 17/12/2021, com fundamento no artigo 221, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, DETERMINO A IMEDIATA PARALISAÇÃO DO PROCEDIMENTO, até a ulterior deliberação por esta Corte, devendo a Comissão de Licitação abster-se da realização ou prosseguimento de qualquer ato a ele relacionado, ressalvada a possibilidade de revogação ou anulação do procedimento, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

2.6. Fixo o prazo máximo de 05 (cinco) dias à PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA para que apresente cópia integral do Edital e dos seus Anexos, para o exame previsto no artigo 113, §2º, da Lei nº 8.666/93, ou, alternativamente, certifique a este Tribunal que a cópia do Edital acostada aos autos pelo Representante corresponde fielmente à integralidade do Edital original.

Caberá à Administração, no mesmo prazo, apresentar as alegações e esclarecimentos que julgar oportunos em relação a todas as insinuações levantadas na representação e aos questionamentos constantes nos presentes autos, para o prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não atendimento à requisição de remessa de cópia do Edital (ou confirmação de autenticidade da cópia trazida pelo representante) poderá implicar na cominação das sanções do artigo 104, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93 c.c. artigo 224, inciso I, do Regimento Interno desta Corte.

Na hipótese de a Representada exercer a prerrogativa de anular ou revogar o procedimento licitatório em exame, nos termos das Súmulas nºs 346 e 473 do C. STJ, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, para a espécie dos autos, deverá encaminhar o parecer devidamente fundamentado, com aprovação do responsável competente do órgão, bem assim a respectiva publicação do ato de revogação ou anulação na imprensa oficial, sendo que, a ausência do atendimento desta determinação, incidirá igualmente na aplicação de sanção nos termos dos artigos supracitados.

Ficam autorizadas, desde já, vista e extração de cópias aos interessados. Transcrito o prazo concedido para o oferecimento de justificativas, encaminhem-se os autos para manifestação da Assessoria Técnica e do d. Ministério Público de Contas.

Publique-se. DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSO:TC-0004038.989.20-8

Entidade Pública: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

Responsáveis: Afonso Celso de Barros Santos, Domingos Ferronato (Superintendentes)

Em exame: Balanço Geral do Exercício de 2020

Vistos. Considerando o relatório da fiscalização (evento nº 66.87), ASSINO às Partes interessadas o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Alerto que, nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo

Eletrônico - e-TCESP, na página, www4.tce.sp.gov.br/etcesp/, mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.

Publicação: PROCESSO: 00007142.989.21-9 ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35) ADVOGADO: VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516)

INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) ASSUNTO: Fiscalização Ordenada - Exercício 2021 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-09 PROCESSO PRINCIPAL: 7286.989.20-7 Vistos.

A Prefeitura Municipal acima mencionada solicita prorrogação de prazo para apresentar os esclarecimentos necessários (Evento 95).

Defiro o prazo adicional de 10 (dez) dias úteis.

Publique-se. PROCESSO: 00007286.989.20-7 ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)

AVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / LUCAS PASSOS VIEIRA DA COSTA (OAB/SP 425.346)

INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-09 PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00002394.989.21-4, 00007142.989.21-9 Vistos.

A Prefeitura acima mencionada solicita prorrogação de prazo para apresentação de documentos (evento 125.1).

Defiro o prazo adicional de 10 (dez) dias úteis.

Com ou sem resposta, voltem os autos à equipe técnica responsável para prosseguimento da instrução.

Publique-se. PROCESSO:TC-007783.989.21-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA RESPONSÁVEL:DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA - EX-PREFEITA MUNICIPAL ADVOGADO: JOSÉ DIMAS MOREIRA DA SILVA (OAB/SP 185.263)

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO

RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019. EXERCÍCIO: 2019 VALOR: R\$ 1.465.822,14 INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-1

PROCESSOS DEPENDENTES: TC-008087.989.21-6, TC-009474.989.21-7, TC-009476.989.21-5

VISTOS. Nos termos propostos pelo d. Ministério Público de Contas (evento 43.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 21.13) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcrito o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.

Publique-se. PROCESSO:TC-008087.989.21-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA RESPONSÁVEL: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA - EX-PREFEITA MUNICIPAL INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO

RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019. EXERCÍCIO: 2019 VALOR: R\$ 977.214,76 INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-1

PROCESSO PRINCIPAL: TC-007783.989.21-3 VISTOS.

Nos termos propostos pelo d. Ministério Público de Contas (evento 27.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 12.35) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcrito o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.

Publique-se. PROCESSO:TC-009476.989.21-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA RESPONSÁVEL: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA - EX-PREFEITA MUNICIPAL INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO

RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE RETIRATIVIDADE Nº 02/2019 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019. EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-1

PROCESSO PRINCIPAL: TC-007783.989.21-3 VISTOS.

Nos termos propostos pelo d. Ministério Público de Contas (evento 31.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 12.2) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcrito o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.

Publique-se. PROCESSO:TC-009476.989.21-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA RESPONSÁVEL: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA - EX-PREFEITA MUNICIPAL INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO

RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE RETIRATIVIDADE Nº 02/2019 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019. EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-1

PROCESSO PRINCIPAL: TC-007783.989.21-3 VISTOS.

Nos termos propostos pelo d. Ministério Público de Contas (evento 31.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 12.2) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcrito o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.

Publique-se. PROCESSO:TC-009476.989.21-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA RESPONSÁVEL: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA - EX-PREFEITA MUNICIPAL INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO

RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE RETIRATIVIDADE Nº 02/2019 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019. EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-1

PROCESSO PRINCIPAL: TC-007783.989.21-3 VISTOS.

Nos termos propostos pelo d. Ministério Público de Contas (evento 31.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 12.2) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcrito o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.

Publique-se. PROCESSO:TC-009476.989.21-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA RESPONSÁVEL: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA - EX-PREFEITA MUNICIPAL INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO

RESPONSÁVEL: JOELMA APARECIDA DE CAMARGO COELHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ENTIDADE GERENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE RETIRATIVIDADE Nº 02/2019 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2019. EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-14 / DSF-1

PROCESSO PRINCIPAL: TC-007783.989.21-3 VISTOS.

Nos termos propostos pelo d. Ministério Público de Contas (evento 31.1), NOTIFIQUEM-SE os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 12.2) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Transcrito o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do art. 69, II, do Regimento Interno.

Publique-se. PROCESSO:TC-009476.989.21-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA RESPONSÁVEL: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES MOREIRA DA SILVA - EX-PREFEITA MUNICIPAL INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL CONTRATADA: ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO

PROCESSO:TC-011490.989.21-7 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE ADVOGADO: DUILIO ROSARIO JUNIOR (OAB/SP 272.850) RESPONSÁVEIS: KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO - PREFEITO MUNICIPAL LEANDRO VALENÇA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO À SAÚDE, À CULTURA E À EDUCAÇÃO - ABRASCE RESPONSÁVEL: WAGNER STEFANI - PRESIDENTE ENTIDADE GERENCIADA: UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 172/2018 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-20 / DSF-II

PROCESSO PRINCIPAL: TC-005669.989.19-6 VISTOS.

Notifico os responsáveis acima discriminados, de ambas as partes, nos termos do art. 2º, XIII, da Lei Complementar nº 709/1993, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem ciência do relatório elaborado pela Fiscalização (evento 32.8) e apresentem os esclarecimentos que entenderem pertinentes.

Após, retomem os autos à equipe da Unidade Regional de Santos - UR-20 para a continuidade dos trabalhos.

Publique-se. PROCESSO:00019913.989.21-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES (CNPJ 46.523.114/0001-17)

CONTRATADO(A): CENEA CENTRO DE NEFROLOGIA DO EMBU DAS ARTES LTDA (CNPJ 29.551.460/0001-90)

INTERESSADO(A): CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS THAIS DE ALMEIDA MIANA CAHUE HENRIQUE MOTTA COLI PINTO ASSUNTO: Termo de Credenciamento nº 033/2021, Chamada Pública nº 001/2021, objetiva o credenciamento de estabelecimento de saúde, como Unidade de Atenção Especializada em DRC com hemodiálise, Unidade de Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal e Unidade de Atenção Especializada em DRC nos estágios 3, 4 e 5. (origem prot 8539)

EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-05

PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00020745.989.21-0 VISTO.

Em razão do apontamento registrado pela Fiscalização na análise do procedimento de credenciamento, assinado à PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, bem como aos demais interessados acima indicados, o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as providências necessárias e apresentem as justificativas que entenderem cabíveis.

Transcrito o prazo assinado, retomem os autos a este Gabinete, com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se. PROCESSO:00021004.989.21-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA (CNPJ 46.523.247/0001-93)

AVOGADO: SOFIA MATSU STEFANI (OAB/SP 69.372) / EDSON RODRIGUES VELOSO (OAB/SP 144.778)

CONTRATADO(A): TECLA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 53.552.691/0001-00)

INTERESSADO(A): LAURO MICHELS SOBRINHO HEITOR PICCININI FILHO MILTON ELIAS NACHLE LUIZ CARLOS DE OROZINDO JUNIOR DE FLUPPI JUNIOR ASSUNTO: CONTRATO 08/20, PC Nº 0236/19, ADITIVO 01/21 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021. EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-04

PROCESSO PRINCIPAL: 8077.989.21-8 VISTO.

Em razão das justificativas apresentadas para a formalização do termo de Prorrogação, verifico possíveis irregularidades quanto à precária elaboração do projeto básico e à inércia da Administração em sancionar os atrasos da contratada. Deste modo, assinado à PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA, bem como aos demais interessados acima indicados, o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as providências necessárias e apresentem as justificativas que entenderem cabíveis.

Transcrito o prazo assinado, retomem os autos a este Gabinete, com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se. PROCESSO: 00003282.989.20-1 ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL (CNPJ 50.387.844/0001-05)

AVOGADO: ARATUOS GLAUCO MARTINS FERNANDES (OAB/SP 274.241)

INTERESSADO(A): JOSE CARLOS HORI ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-06

PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00014977.989.20-1 VISTOS.

Com ou sem resposta, voltem os autos por ATJ e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.

Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

DESPACHO PROCESSO:00019195.989.21-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)

AVOGADOS(A): OAB/SP 156.904 / OAB/SP 174.301 / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / OAB/SP 223.686 / VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516)

CONTRATADO(A): CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ 12.257.109/0001-41)

AVOGADA: CASSIA DE CARVALHO FERNANDES (OAB/SP 316.679)

INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00) AVOGADOS(A): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745)

ANTONIO CARLOS PASINATO (CPF 109.225.048-49) ASSUNTO: 9º Termo de Aditamento do Contrato n.º 273/2017

Contrato SNJ. nº 305/2021 - de 22 de junho de 2021. Finalidade: Acréscimo de 2,3553755% Acréscimo de 2,3553755%

Valor: R\$ 28.602,28 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-09

PROCESSO:00019200.989.21-8 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)

AVOGADOS(A): OAB/SP 156.904 / OAB/SP 174.301 / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / OAB/SP 223.686 / VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516)

CONTRATADO(A): CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ 12.257.109/0001-41)

AVOGADA: CASSIA DE CARVALHO FERNANDES (OAB/SP 316.679)

INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00) AVOGADOS(A): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745)

ANTONIO CARLOS PASINATO (CPF 109.225.048-49) ASSUNTO: 9º Termo de Aditamento do Contrato n.º 273/2017

Contrato SNJ. nº 305/2021 - de 22 de junho de 2021. Finalidade: Acréscimo de 2,3553755% Acréscimo de 2,3553755%

Valor: R\$ 28.602,28 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-09

PROCESSO:00019200.989.21-8 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)

AVOGADOS(A): OAB/SP 156.904 / OAB/SP 174.301 / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / OAB/SP 223.686 / VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516)

CONTRATADO(A): CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ 12.257.109/0001-41)

AVOGADA: CASSIA DE CARVALHO FERNANDES (OAB/SP 316.679)

INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00) AVOGADOS(A): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745)

ANTONIO CARLOS PASINATO (CPF 109.225.048-49) ASSUNTO: 9º Termo de Aditamento do Contrato n.º 273/2017

Contrato SNJ. nº 305/2021 - de 22 de junho de 2021. Finalidade: Acréscimo de 2,3553755% Acréscimo de 2,3553755%

Valor: R\$ 28.602,28 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-09

PROCESSO:00019200.989.21-8 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)

AVOGADOS(A): OAB

INTERESSADO(A): FERNANDO ANTONIO SEME AMED (CPF 058.148.029-71)
 ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA (CPF 296.074.878-69)
 ASSUNTO: Termo de Aditamento nº 05/2017 ao Contrato nº 090/2015
 Objeto: Fica o Contrato original prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.
 EXERCÍCIO: 2017
 INSTRUÇÃO POR-DF-08
 Defiro, por 60 (sessenta) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 85 do TC-013785.989.17-9, evento 98 do TC-019775.989.16-3, evento 101 do TC-012952.989.16-8, evento 102 do TC-015123.989.16-2, evento 118 do TC-012759.989.16-2, evento de 169 TC-006841.989.15-5 e evento 287 do TC-007768.989.15-4.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO:00018991.989.21-2
 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80)
 ADVOGADOS(A/S): MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / JOAO RAFAEL FRANCO LISBOA (OAB/SP 373.862) / GABRIEL GOUVEIA FELIX (OAB/SP 392.259)
 CONTRATADO(A): CONSORCIO PERFORMANCE CIDADE JARDIM E MORUMBÍ (CNPJ 36.565.654/0001-00)
 INTERESSADO(A): ALCEU SEGAMARCI JUNIOR (CPF 031.881.868-00)
 GUILHERME MACHADO PAIXAO (CPF 678.697.936-04)
 ASSUNTO: 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 2.847/19.
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR-DF-09
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 20.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO:00018929.989.21-8
 CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM (CNPJ 71.832.679/0001-23)
 ADVOGADO: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ (OAB/SP 182.311)
 CONTRATADO(A): MIHIL MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. (CNPJ 20.530.310/0001-25)
 INTERESSADO(A): PEDRO TEGOM MORO (CPF 144.051.718-58)
 GILSA EVA DE SOUZA COSTA (CPF 955.679.681-91)
 LUIZ EDUARDO ARGENTON (CPF 056.324.968-48)
 ASSUNTO: PE Nº 0039213061 - CONTRATO Nº 00392130610 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS EM 63 ESCADAS ROLANTES DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM.
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR-DF-02
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 42.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO:0001614.989.20-5
 CONTRATANTE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CGCS - SECRETARIA DA SAÚDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)
 ORGANIZ. SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDARAÍ (CNPJ 43.535.210/0001-97)
 GÊNERICADA: AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES DE ARACATUBA - AME ARACATUBA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDARAÍ (CNPJ 43.535.210/0003-59)
 ADVOGADOS: GALBER HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES (OAB/SP 213.199) / WESLEY EDSON ROSSETO (OAB/SP 220.718)
 INTERESSADO(A): ANTONIO RUGOLO JUNIOR (CPF 021.229.298-63)
 ADVOGADO: ARCELIO RODRIGUES DA SILVA (OAB/SP 183.031)
 FABIO ANTONIO OBI (CPF 092.739.258-55)
 JOSE HENRIQUE GERMANN FERREIRA (CPF 672.438.518-00)
 DANIELO CESAR FIORE (CPF 345.074.868-82)
 ASSUNTO: Prestação de Contas do exercício de 2019.
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR-OR-01
 Defiro, de forma comum, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, as prorrogações de prazo requeridas nas petições dos eventos 72 e 74.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO:00004127.989.20-0
 ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
 ADVOGADOS(A/S): FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO (OAB/SP 210.899) / LIVIA RIBEIRO DE PADUA DUARTE (OAB/SP 317.158) / EGÍDIO HUMBERTO PERES (OAB/SP 429.821)
 ASSUNTO: Balanço Geral - Contas do Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR-OR-03
 PROCESSO:00014863.989.20-8
 ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (CNPJ 46.068.425/0001-33)
 ADVOGADOS(A/S): FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO (OAB/SP 210.899) / LIVIA RIBEIRO DE PADUA DUARTE (OAB/SP 317.158) / EGÍDIO HUMBERTO PERES (OAB/SP 429.821)
 INTERESSADO(A): MARCELO KNOBEL (CPF 632.487.608-42)
 ASSUNTO: Acompanhamento Especial - COVID-19.
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR-OR-03
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 15 do TC-004127.989.20-0 e evento 34 do TC-014863.989.20-8.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO:00012339.989.21-2
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)
 ADVOGADOS(A/S): (OAB/SP 107.584) / (OAB/SP 131.830) / (OAB/SP 132.892) / HUMBERTO ALEXANDRE FOLTRAN FERREIRAS (OAB/SP 142.502) / NORIVAL ZANELATO JUNIOR (OAB/SP 148.778) / (OAB/SP 156.904) / PRISCILLA MARTINS FERREIRA (OAB/SP 158.588) / (OAB/SP 165.129) / (OAB/SP 166.813) / MARCOS DOLGI MAIA PORTO (OAB/SP 173.368) / (OAB/SP 174.301) / ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629) / (OAB/SP 210.403) / (OAB/SP 223.666) / (OAB/SP 237.895) / (OAB/SP 239.945) / VALMAR GAMA ALVES (OAB/SP 247.531) / CLAUDIA GONCALVES FERNANDES (OAB/SP 259.516) / CNPJ 57.320.956
 CONTRATADO(A): VIGNANT CONSTRUCOES LTDA (CNPJ 15.320.722/0001-09)
 INTERESSADO(A): RUBENS FURLAN (CPF 492.801.398-00)
 ADVOGADOS(A/S): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)
 JOSE ROBERTO PITERI (CPF 651.164.298-49)
 ADVOGADOS(A/S): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)

ASSUNTO: 5º Termo Aditivo do Contrato SO nº 03/2020 Contrato SO nº 38/2021 - de 06 de abril de 2021
 Finalidade: Prorrogação do prazo em 60 dias
 Vigência: 06/04/2021 a 05/06/2021
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR-DF-09
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 53.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO:00009900.989.17-9
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA (CNPJ 45.192.275/0001-02)
 ADVOGADOS(A/S): WELLINGTON FALCAO DE M VASCONCELLOS NETO (OAB/SP 150.087) / MARCO AURELIO SIQUEIRA DA ROCHA (OAB/SP 239.455) / TATIANA FERREIRA LEITE AQUINO (OAB/SP 269.677)
 CONTRATADO(A): GRADIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 07.693.267/0001-50)
 INTERESSADO(A): EDSON MENDES MOTA (CPF 111.073.438-79)
 ADVOGADA: LUCIANA CARVALHO DE CASTRO (OAB/SP 288.804)
 ASSUNTO: Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017. Contrato nº 02/2017 - Data da assinatura: 03/01/2017.
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica tributária sobre folha de pagamento com vistas à desoneração de encargos (serviços de técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica, tributária e financeira para recuperação de crédito proveniente de contribuição previdenciária).
 EXERCÍCIO: 2017
 INSTRUÇÃO POR-UR-14
 PROCESSO:00007170.989.17-2
 REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - MPC (CNPJ 20.453.878/0001-90)
 REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA (CNPJ 45.192.275/0001-02)
 ADVOGADOS(A/S): WELLINGTON FALCAO DE M VASCONCELLOS NETO (OAB/SP 150.087) / MARCO AURELIO SIQUEIRA DA ROCHA (OAB/SP 239.455) / TATIANA FERREIRA LEITE AQUINO (OAB/SP 269.677)
 INTERESSADO(A): EDSON MENDES MOTA (CPF 111.073.438-79)
 ADVOGADA: LUCIANA CARVALHO DE CASTRO (OAB/SP 288.804)
 ASSUNTO: Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017. Contrato nº 02/2017 - Data da assinatura: 03/01/2017.
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica tributária sobre folha de pagamento com vistas à desoneração de encargos (serviços de técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica, tributária e financeira para recuperação de crédito proveniente de contribuição previdenciária).
 EXERCÍCIO: 2017
 INSTRUÇÃO POR-UR-14
 PROCESSO:00009937.989.17-6
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA (CNPJ 45.192.275/0001-02)
 ADVOGADOS(A/S): WELLINGTON FALCAO DE M VASCONCELLOS NETO (OAB/SP 150.087) / MARCO AURELIO SIQUEIRA DA ROCHA (OAB/SP 239.455) / TATIANA FERREIRA LEITE AQUINO (OAB/SP 269.677)
 CONTRATADO(A): GRADIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 07.693.267/0001-50)
 INTERESSADO(A): EDSON MENDES MOTA (CPF 111.073.438-79)
 ADVOGADA: LUCIANA CARVALHO DE CASTRO (OAB/SP 288.804)
 ASSUNTO: Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017. Contrato nº 02/2017 - Data da assinatura: 03/01/2017.
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica tributária sobre folha de pagamento com vistas à desoneração de encargos (serviços de técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica, tributária e financeira para recuperação de crédito proveniente de contribuição previdenciária).
 EXERCÍCIO: 2017
 INSTRUÇÃO POR-UR-14
 PROCESSO:00011496.989.17-9
 REPRESENTANTE: MARIA DA GRACA THEODORO DIOGO (CPF 047.124.978-58)
 REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA (CNPJ 45.192.275/0001-02)
 ADVOGADOS(A/S): WELLINGTON FALCAO DE M VASCONCELLOS NETO (OAB/SP 150.087) / MARCO AURELIO SIQUEIRA DA ROCHA (OAB/SP 239.455) / TATIANA FERREIRA LEITE AQUINO (OAB/SP 269.677)
 INTERESSADO(A): EDSON MENDES MOTA (CPF 111.073.438-79)
 ADVOGADA: LUCIANA CARVALHO DE CASTRO (OAB/SP 288.804)
 ASSUNTO: Comunicação possíveis irregularidades no âmbito da PM de Cachoeira Paulista relacionadas à inexigibilidade de licitação e decorrente contratação firmada em 31/07/2017 com Gradim Sociedade Individual de Advocacia (antiga Castellucci Figueiredo e Advogados Associados). Cópia do expediente TC-189/01417.
 EXERCÍCIO: 2017
 INSTRUÇÃO POR-UR-14
 PROCESSO:00018295.989.17-2
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA (CNPJ 45.192.275/0001-02)
 ADVOGADOS(A/S): WELLINGTON FALCAO DE M VASCONCELLOS NETO (OAB/SP 150.087) / MARCO AURELIO SIQUEIRA DA ROCHA (OAB/SP 239.455) / TATIANA FERREIRA LEITE AQUINO (OAB/SP 269.677)
 CONTRATADO(A): GRADIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 07.693.267/0001-50)
 INTERESSADO(A): EDSON MENDES MOTA (CPF 111.073.438-79)
 ADVOGADA: LUCIANA CARVALHO DE CASTRO (OAB/SP 288.804)
 ASSUNTO: Termo de Rescisão Contratual de 20/07/2017.
 EXERCÍCIO: 2017
 INSTRUÇÃO POR-UR-14
 Defiro, por 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 196 do TC-09900.989.17-9.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO:00001425.989.21-7
 CONVENIENTE: COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ 46.374.500/0156-20)
 CONVENIADO(A): FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR - FURP (CNPJ 43.640.754/0001-19)
 ADVOGADOS(A/S): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) / CAMILLA APARECIDA DE PADUA DIAS (OAB/SP 331.745)
 INTERESSADO(A): DAVID EYERSON VIL (CPF 791.037.668-53)
 DURNAL DE MORAES JUNIOR (CPF 025.452.708-59)
 JEAN CARLOS GORINCHTEY (CPF 111.746.368-07)
 JOSE HENRIQUE GERMANN FERREIRA (CPF 672.438.518-00)
 MARCO ANTONIO ZAGO (CPF 348.967.088-49)
 ANTONIO RUGOLO JUNIOR (CPF 021.229.298-63)
 ADVOGADO: ARCELIO RODRIGUES DA SILVA (OAB/SP 183.031)
 ASSUNTO: CELSO DE BARROS SANTOS (CPF 004.414.178-50)
 ASSUNTO: CONVENIO Nº 819/2016 de 30/12/2016
 PROCESSO Nº TC-13954.989.17-4
 PROCESSO Nº (ORIGEM): 001/0001/005119/2016
 VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2019
 FONTE DE RECURSOS: Estadual

CONSELHEIRO: Dr. Sidney Estanislau Beraldo
 EXERCÍCIO: 2018
 INSTRUÇÃO POR-DF-08
 Trata-se de pedido de habilitação requerido pelo Senhor Thiago Vasconcelos de Souza (OAB/SP 243.077), nos autos em epígrafe.
 Não consta dos autos em análise Instrumento de Procuração competente assinado que outorgue ao solicitante o poder de representação processual.
 Sendo assim, concedo ao solicitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o feito Instrumento de Procuração competente, sob pena de indeferimento da habilitação pretendida.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO:00024067.989.19-4
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50)
 ADVOGADOS(A/S): JURANDI FERNANDES FERREIRA (OAB/SP 131.150) / ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221)
 ORGANIZ. SOC. CIVIL: ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM SAO FRANCISCO (CNPJ 13.668.931/0002-95)
 INTERESSADO(A): GUSTAVO HENRIC COSTA (CPF 313.006.468-02)
 PAULO CESAR MATEUS DA SILVA (CPF 131.036.518-05)
 ADVOGADOS(A/S): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / MILENA APARECIDA TADOTTIO MARTIMIANO NUNES (OAB/SP 287.616) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)
 ASSUNTO: Prestação de contas e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração nº 000524/2019-SESE03-RFP de 01/07/2019 (Proc. Origem nº 17.936/2019) celebrado visando disciplinar os esforços conjuntos para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela rede municipal de Guarulhos, na modalidade educação básica - educação infantil/creche.
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR-DF-01
 A Associação de Moradores do Jardim São Francisco, por meio da petição de evento 91, requer 15 (quinze) dias de prazo para apresentação de sua manifestação e documentos.
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, o pedido de prazo requerido.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO:00018726.989.21-3
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (CNPJ 45.371.820/0001-28)
 CONTRATADO(A): COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (CNPJ 53.437.315/0001-67)
 ADVOGADO: LUIS GUSTAVO VEDOVATO (OAB/SP 366.547)
 INTERESSADO(A): WILSON FERNANDES PIRES FILHO (CPF 032.728.506-56)
 ASSUNTO: Contrato 160/2021
 Aquisição dos kits de alimentação escolar para os alunos do ensino fundamental, creches municipais e pré-escola, de acordo com a Resolução nº 2, de 09/04/2020 (Covid)
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR-UR-06
 PROCESSO: 00019100.989.21-9
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (CNPJ 45.371.820/0001-28)
 CONTRATADO(A): COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (CNPJ 53.437.315/0001-67)
 ADVOGADO: LUIS GUSTAVO VEDOVATO (OAB/SP 366.547)
 INTERESSADO(A): WILSON FERNANDES PIRES FILHO (CPF 032.728.506-56)
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 160/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021. Objeto: Aquisição de kits de alimentação escolar para os alunos do ensino fundamental, creches municipais e pré-escola, de acordo com a resolução nº 2, de 9 de abril de 2020.
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR-UR-06
 Devolvo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, conforme requerido na petição do evento 20 do TC-019100.989.21-9.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO:00009203.989.20-7
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA (CNPJ 44.569.015/0001-04)
 ADVOGADOS: RONAN FIGUEIRA DAUN (OAB/SP 150.425) / DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS (OAB/SP 290.219)
 ORGANIZ. SOC. CIVIL: ASSOCIACAO CENTRO SOCIAL DA COMUNIDADE QUINTANESE (CNPJ 49.116.320/0001-09)
 INTERESSADO(A): JOSE WILSON DOS SANTOS (CPF 015.606.478-70)
 ADVOGADO: GUSTAVO VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA (OAB/SP 389.620)
 ASSUNTO: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 01/2018 de 12/12/2018. Processo nº: TC-008609.989.20. Processo nº (Origem): 48/2018. Vigência: 12/12/2018 a 12/12/2019 (prorrogada até 02/01/2021). Fonte de Recursos: Federal, Estadual e Municipal.
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR-UR-04
 Defiro, por 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 48.
 Publique-se.
 D E S P A C H O
 PROCESSO:00022776.989.20-4
 PROCESSO:00022776.989.20-4
 AUTORA: THIAGO LOPES DAMACENO (CPF 278.587.538-94)
 ADVOGADO: HUGO ANDRADE COSSI (OAB/SP 110.521)
 MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA (CNPJ 45.735.479/0001-42)
 ADVOGADOS(A/S): ALEXANDRE MASSARANA DA COSTA (OAB/SP 271.883) / ANTONIO LEANDRO TOR (OAB/SP 280.992) / RENATA ENYUJOS CARIA (OAB/SP 374.228)
 ASSUNTO: AÇÃO DE RESCISÃO
 EXERCÍCIO: 2016
 Trata-se do pedido de vista requerido pelo Senhor Edu Eder de Carvalho (OAB/SP145050) nos autos do processo em epígrafe.
 Defiro, por 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Despacho no DOE, o pedido de vista requerido, observadas as cautelas de estilo.
 Publique-se.
 PROCESSO: TC-003316.989.20-1
 RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
 ADVOGADOS: MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS (OAB/SP 207.322) / EDUARDO GOMES DOS SANTOS (OAB/SP 219.523)
 ATUAL PREFEITO: TIAGO RODRIGUES CERVANTES
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR-UR-20
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 54.
 Publique-se.
 PROCESSO: TC-002891.989.20-3

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARAÍ- NAPANEMA
 DEVOLVIDO: FAUSTO CAVICHINI INFANTE GUTIERREZ (OAB/SP 285.403)
 RESPONSÁVEL: ATILA RAMIRO MENEZES DOURADO (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR-UR-05
 Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 56.
 Publique-se.
 PROCESSO: TC-001491.989.21-6
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUZA
 RESPONSÁVEL: RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHUICHI
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR-DF-02
 PROCESSO PRINCIPAL: 7322.989.20-3
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Souza, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 177), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
 Publique-se.
 PROCESSO: TC-001505.989.21-0
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221)
 RESPONSÁVEL: GUSTAVO HENRIC COSTA
 ADVOGADOS(A/S): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / MILENA APARECIDA TADOTTIO MARTIMIANO NUNES (OAB/SP 287.616) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR-DF-02
 PROCESSO PRINCIPAL: 7330.989.20-3
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guarulhos, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 206), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
 Publique-se.
 PROCESSO: TC-001839.989.21-7
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACAMPOLIS
 ADVOGADA: CRISTIANE FERREIRA DEQUERO MARTIN (OAB/SP 294.771)
 RESPONSÁVEL: NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR-UR-10
 PROCESSO PRINCIPAL: 6829.989.20-1
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Iracampolís, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 203), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
 Publique-se.
 PROCESSO: TC-001100.989.21-9
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
 ADVOGADOS(A/S): MARCELO CHUIERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
 RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)
 ADVOGADOS: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR-DF-06
 PROCESSO PRINCIPAL: 7341.989.20-0
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 128), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
 Publique-se.
 PROCESSO: TC-001873.989.21-4
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTIHO
 ADVOGADOS: JOAO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI (OAB/SP 198.466) / JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI (OAB/SP 252.707)
 RESPONSÁVEL: HELIO FRANZOL BERNARDINO
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19.
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR-UR-10
 PROCESSO PRINCIPAL: 6969.989.20-1
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Saltilho, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 163), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
 Publique-se.
 PROCESSO: TC-002281.989.21-0
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
 INTERESSADO(A): FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
 ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LVY3-39WC-61CY-4DR4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FIGUEIREDO LEMOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LVY3-39WC-61CY-4DR4

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO PRINCIPAL: 7143.989.20-0
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Roseria, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 214), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-002267.989.21-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
ADVOGADOS(AS): ANTONIO SÉRGIO BAPTISTO COWI (OAB/SP 17.111) / JOSE MAURICIO CONCEIÇÃO (OAB/SP 111.571) / JULIANA RODAS ARAÚJO (OAB/SP 326.807)
RESPONSÁVEL: RODRIGO FALSETTI
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO PRINCIPAL: 7307.989.20-2
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mogi Guacu, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 214), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-002259.989.21-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
ADVOGADO: DIOGENES GORI SANTAGO (OAB/SP 92.458)
RESPONSÁVEL: THIABEL FONSECA
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO MENDES DE CARVALHO (OAB/SP 131.979)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO PRINCIPAL: 7192.989.20-0
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 181), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: 004497.989.21-0
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
ADVOGADOS: CARLOS MATEUS DE MENEZES (OAB/SP 172.702) / ANTONIO MARCEL DA VEIGA NETO (OAB/SP 317.872)
RESPONSÁVEL: WILSON ALMEIDA LIMA
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-12
PROCESSO PRINCIPAL: 7102.989.20-8
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Iguaçu, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 217), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001567.989.21-5
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ADVOGADO: ELIEZER PEREIRA MARTINS (OAB/SP 168.735)
RESPONSÁVEL: VINICIUS CRUZ DE CASTRO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-06
PROCESSO PRINCIPAL: 7219.989.20-9
 A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em petição de evento 215, requer prorrogação de prazo para apresentação de justificativas e medidas saneadoras. **Defiro o requerido por 10 (dez) dias úteis**, e por economia processual, no mesmo prazo, deixo o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001827.989.21-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL
ADVOGADOS(AS): DANIELA FRANCINE TORRES (OAB/SP 202.802) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)
RESPONSÁVEL: LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 6763.989.20-9
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Conchal, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 216), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável. Ciente das informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Conchal (evento 220), em relação ao Relatório de Acompanhamento Especial do mês de outubro de 2021.
Publique-se.
PROCESSO: TC-002957.989.20-5
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
ADVOGADOS(AS): ELIANA REGINA BOTTARO RIBEIRO (OAB/SP 144.528) / JOUVEANY RIBEIRO (OAB/SP 144.541) /

FATIMA APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 161.749) / TIAGO MOTA TAVARES DA SILVA (OAB/SP 357.489)
RESPONSÁVEL: FLAVIO DANIEL ALVES (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ATUAL PREFEITA: GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-08
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 70.
Publique-se.
PROCESSO: TC-003350.989.20-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
RESPONSÁVEL: MARIO CELSO BOTTON (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA WEIRA (OAB/SP 402.771) / TIAGO ALBERTO FREITAS VARIIS (OAB/SP 422.843) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-10
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 65.
Publique-se.
PROCESSO: TC-003258.989.20-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
ADVOGADOS(AS): MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RUTH DOS REIS COSTA (OAB/SP 188.312) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248) / OLGA AMELIA GONZAGA WEIRA (OAB/SP 402.771) / TIAGO ALBERTO FREITAS VARIIS (OAB/SP 422.843) / BARBARA SANCHES ESTEVES (OAB/SP 444.821)
RESPONSÁVEL: SIDNEY ANTONIO FERRARESSO (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ATUAL PREFEITO: ELMIR KALIL ABI CHEDID
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-19
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 63.
Publique-se.
PROCESSO: TC-003244.989.20-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ADVOGADO: TIAGO ALBERTO FREITAS VARIIS (OAB/SP 422.843)
RESPONSÁVEL: ADEMIR ALVES LINDO (Período de 01-01-2020 a 17-02-2020)
ADVOGADOS(AS): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)
MILTON DIMAS TADEU URBAN (Período de 18-02-2020 a 31-12-2020)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-10
Defiro, de forma comum, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, as prorrogações de prazo requeridas nas petições dos eventos 65 e 67.
Publique-se.
PROCESSO: TC-002762.989.20-0
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA
ADVOGADOS(AS): GISELE NOGUEIRA (OAB/SP 270.079) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)
RESPONSÁVEL: HENRIQUE MARTIN (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ADVOGADAS: GISELE NOGUEIRA (OAB/SP 270.079) / MARIANA BIM SANCHES VARANDA (OAB/SP 329.616)
ATUAL PREFEITO: ANTONIO CARLOS MANGINI
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-09
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 60.
Publique-se.
PROCESSO: TC-003170.989.20-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLU COMISSO (OAB/SP 318.784) / THIAGO GOMES CARDONIA (OAB/SP 352.084)
RESPONSÁVEL: NORBERTO DE OLIVEIRO JUNIOR (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
LVIA PICCOLOMINI OLIVEIRO MORETTO (CPF 298.636.068-80)
ADVOGADO: REGIANE CRISTINA LIMA DE ABREU (OAB/SP 363.795)
ATUAL PREFEITO: JOAO LEANDRO LIMA
ADVOGADA: LUCIANA VENDRAME (OAB/SP 131.265)
INTERESSADA: LVIA PICCOLOMINI OLIVEIRO MORETTO (CPF 298.636.068-80)
ADVOGADA: REGIANE CRISTINA LIMA DE ABREU (OAB/SP 363.795)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-19
Defiro, por 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 62.
Publique-se.
PROCESSO: TC-002835.989.20-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITINGUA
ADVOGADA: ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)
RESPONSÁVEL: CRISTINA MARIA KALIL ARANTES (Período de 01-01-2020 a 31-12-2020)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-13
 Diante da instrução da Fiscalização (evento 47), assinado responsável o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste despacho no DOE, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar estadual nº 709/93 e do artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, para que apresente as alegações que entender pertinentes. Esclareço que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCESP, na página www.tcesp.sp.gov.br, mediante regular cadastramento, nos termos da Resolução TCESP nº 01/2011.
Publique-se.
PROCESSO: TC-002253.989.21-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA
RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS MINEIRO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-14
PROCESSO PRINCIPAL: 7066.989.20-3
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 173), relativo ao mês de novembro de 2021.
Publique-se.
PROCESSO: TC-000894.989.21-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
ADVOGADOS(AS): REINALDO PEREIRA (OAB/SP 103.266) / ALVARO ASSAD GHIRALDINI (OAB/SP 151.473) / ANDREA BEATRIZ PENEDO DE MELO (OAB/SP 191.396)
RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMEMA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021

Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-004494.989.21-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA
ADVOGADO: MARCELO ROSA (OAB/SP 119.156)
RESPONSÁVEL: ROBSON DA SILVA LEONEL
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-12
PROCESSO PRINCIPAL: 6752.989.20-2
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cananeia, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 192), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001992.989.21-0
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ
ADVOGADOS: RONAN FIGUEIRA DAUN (OAB/SP 150.425) / DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELLOS (OAB/SP 290.219)
RESPONSÁVEL: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-02
PROCESSO PRINCIPAL: 7226.989.20-0
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pirajui, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 229), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001625.989.21-5
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
ADVOGADOS: JOAO VITOR BARBOSA (OAB/SP 247.719) / JOSE CARLOS LOLLU JUNIOR (OAB/SP 269.387)
RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS NEVES SILVA
ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-06
PROCESSO PRINCIPAL: 7230.989.20-4
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pontal, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 179), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001710.989.21-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
ADVOGADOS: ADRIANO MORIMITSU UEHARA (OAB/SP 300.930) / EDGARLOS ALVES LIMA (OAB/SP 305.297) / EDUARDO JOAO GABRIEL FLECK DA SILVA ABREU (OAB/SP 317.093) / LEONARDO AQUINO GOMES (OAB/SP 395.261)
RESPONSÁVEL: ROGERIO CARDOSO FRANCO
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-08
PROCESSO PRINCIPAL: 7292.989.20-9
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cotia, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 205), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001073.989.21-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
ADVOGADA: DALCIANI FELIZARDO (OAB/SP 299.287)
RESPONSÁVEL: CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
ADVOGADO: MARCOS JORDAO TEIXEIRA DO AMARAL FILHO (OAB/SP 74.481)
ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 7306.989.20-3
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 200), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-000894.989.21-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
ADVOGADOS(AS): REINALDO PEREIRA (OAB/SP 103.266) / ALVARO ASSAD GHIRALDINI (OAB/SP 151.473) / ANDREA BEATRIZ PENEDO DE MELO (OAB/SP 191.396)
RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMEMA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: UR-07
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Biribitá-Mirim, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 237), relativo ao mês de novembro de 2021. Diante das irregularidades noticiadas, ciente o Senhor Prefeito Municipal, Carlos Alberto Taino, notificado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as justificativas que entender pertinentes, além de eventuais medidas saneadoras adotadas, sob pena de aplicação da multa prevista no do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/93 e de comunicação dos fatos ao Ministério Público do Estado.
Publique-se.
PROCESSO: TC-000946.989.21-7
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESOPOLIS
ADVOGADOS(AS): IZABELLE PAES OMEMA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) / BRUNA MARIA MELO MINGATOS LOURENCO (OAB/SP 365.383)
RESPONSÁVEL: VANDERLON OLIVEIRA GOMES
ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 7146.989.20-7
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Salesópolis, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 192), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-000954.989.21-6
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ADVOGADO: JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO (OAB/SP 304.100)
RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
ADVOGADOS(AS): EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845)
ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 7324.989.20-1
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Taubaté, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 159), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001758.989.21-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
RESPONSÁVEL: LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS IBAÑEZ BORGES (OAB/SP 214.215)
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-11
PROCESSO PRINCIPAL: 6845.989.20-1
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jales, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 72), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-003338.989.20-5
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ADVOGADOS(AS): JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / EVANDRA ZIMERER LOPES (OAB/SP 131.930) / (OAB/SP 225.424) / (OAB/SP 230.066) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 17) / POLIANE APARECIDA LIMA MENDONÇA (OAB/SP 395.306)
RESPONSÁVEL: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-03
Defiro, por 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Despacho no DOE, a prorrogação de prazo requerida na petição do evento 92.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001883.989.21-2
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ADVOGADOS(AS): RAFAEL FRANCESCINI LEITE (OAB/SP 195.852) / CAMILA OLIVEIRA BEZERRA (OAB/SP 239.548)
RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 6973.989.20-5
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 182), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001447.989.21-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA
ADVOGADA: THAIS CRISTINI VOLTOLINI (OAB/SP 429.628)
RESPONSÁVEL: RICARDO DA SILVA SOBRINHO
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021



Autenticar documento em <https://camaraspapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 320035003900350037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-06
PROCESSO PRINCIPAL: 6987.989.20-9
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 202), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
 Publique-se.

PROCESSO: TC-001825.989.21-3
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
ADVOGADOS: EMERSON DE HYPOLITO (OAB/SP 147.410)
/ CARLOS EDUARDO DE SOUZA DEL PINO (OAB/SP 263.820)

RESPONSÁVEL: RODRIGO DE ARRUDA
ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-10
PROCESSO PRINCIPAL: 7074.989.20-3
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Charqueada, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 191), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
 Publique-se.

PROCESSO: TC-001233.989.21-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
ADVOGADOS: DOMINGOS POLINI NETTO (OAB/SP 288.196) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)

RESPONSÁVEL: JULIO TOMAZELA NETO
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-09
PROCESSO PRINCIPAL: 6764.989.20-8
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Conchas, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 217), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
 Publique-se.

PROCESSO: TC-001233.989.21-9
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
ADVOGADA: GLAUCIA GOMES DE ALMEIDA (OAB/SP 291.879)

RESPONSÁVEL: ANTONIO PIASSENTINI
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-09
PROCESSO PRINCIPAL: 7041.989.20-3
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Alumínio, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 199), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
 Publique-se.

PROCESSO: TC-001499.989.21-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA
ADVOGADA: MARCIA REGINA CARNEIREIRO (OAB/SP 389.275)

RESPONSÁVEL: RODRIGO DE ANDRADE
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-09
PROCESSO PRINCIPAL: 7048.989.20-6
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracariquama, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 178), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
 Publique-se.

PROCESSO: TC-000892.989.21-1
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ADVOGADA: NATALIA SCARANO DA SILVA CERQUEIRA (OAB/SP 186.359)

RESPONSÁVEL: JOSE NAZARENO ZEZE GOMES
ADVOGADOS(AS): LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARARUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDREA CRISTINE FÁRIA FRIGO (OAB/SP 209.085)
ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 - Novembro/2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 7086.989.20-9
 Como resultado do processo de Acompanhamento Especial para verificação da Gestão de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito da Prefeitura Municipal de Hortolândia, a equipe de Fiscalização competente produziu o relatório constante nestes autos (evento 206), relativo ao mês de novembro de 2021. Notifico o responsável pela Prefeitura Municipal mencionada para que tome conhecimento do relatório e adote medidas saneadoras em relação aos apontamentos nele contidos. Alerto que a matéria constará, no fechamento do exercício, em itens específicos do Relatório da Fiscalização sobre as contas da Prefeitura de 2021, podendo implicar, dentre outros possíveis efeitos, eventual emissão de parecer prévio desfavorável.
 Publique-se.

PROCESSO: TC-00021304.989.21-3
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA - IPRED
RESPONSÁVEL: RUBENS XAVIER MARTINS - Diretor Superintendente
JOSE SÉRGIO MASTRANTONIO - Diretor Superintendente (à época) INTERESSADA: MARIA CELIA SANTOS QUEIROZ LUCCHINI EM EXAME: Aposentadoria (34) EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO: 2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DF-2.1

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 12.7) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e à interessada acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência aos interessados, para que ofereçam alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-00021304.989.21-3
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA - IPRED
RESPONSÁVEL: RUBENS XAVIER MARTINS - Diretor Superintendente
JOSE SÉRGIO MASTRANTONIO - Diretor Superintendente (à época) INTERESSADA: MARIA CELIA SANTOS QUEIROZ LUCCHINI EM EXAME: Aposentadoria (34) EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO: 2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DF-2.1

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 12.7) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e à interessada acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência aos interessados, para que ofereçam alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-00022952.989.21-8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
RESPONSÁVEL: JOSÉ ADALTO BORINI - Prefeito atual
ÓZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época INTERESSADO: ANTONIO GERALDO TIEZZI BENEFICIÁRIA: LAURA PRADA HENRIQUES TIEZZI EXERCÍCIO: 2019
EM EXAME: Pensão Mensal (35) INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 14.4) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 979/05, c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e à beneficiária acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência à beneficiária, para que ofereça alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

DESPACHOS DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO - SUBSTITUTO SAMY WURMAN
Processo:TC - 014827/026/17
Contratante:Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Organização Social:Instituto Ambiental e Cultural Terra Azul - IACTA
Entidade Gerenciada: Unidade Mista de Taboão da Serra - PSM/ Maternidade Assunto:Prestação de Contas - Contrato de Gestão/ Contrato de Gestão:833/2010 (TC-649702/26/11) Exercício:2013
Valor Repassado:R\$ 5.985.734,78
Causante proposta da ATJ, as fls. 86, notifique-se a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra para que, no prazo de 15 dias, apresente os esclarecimentos requeridos.
Publique-se e aguardar-se.

DESPACHOS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

DESPACHOS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
PROCESSO: TC-00002333.989.18-4
ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - GUARULHOS
ADVOGADO: MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTO FIGUEIREDO SANTOS (OAB/SP 69.842) / JOAO PAULO PESSOA (OAB/SP 273.340) / MARCOS ANTONIO GABAN MONTEIRO (OAB/SP 278.013) / GABRIEL VIEIRA ALMEIDA MACHADO (OAB/SP 352.381) / EWERTON PEREIRA RODRIGUES (OAB/SP 393.240) / BRUNA DE ALENCAR ROCHA (OAB/SP 411.616) / WILLIAM CORRÊA MELGERS - SUPERINTENDENTE 14/2/2018 A 31/12/2018 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
ADVOGADO: JURANDI FERNANDES FERREIRA (OAB/SP 113.150) / ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221) EXERCÍCIO: 2018
ASSUNTO: BALANÇO GERAL DE CONTAS INSTRUÇÃO: 3ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO / DF-3.4
PROCESSO REFERENCIADO A ESTE: 00001964.989.19-8
RECURSOS/AÇÕES VINICULADOS: 000220020.989.20-0; 00021330.989.20-3

Considerando que há manifestação nos autos (Evento 121) informando que encontra-se em andamento sindicância para apuração das irregularidades apontadas na sentença (evento 81), encaminhem-se os presentes ao Cartório do Corpo de Auditores para aguardar o prazo de 60 (sessenta) dias para a juntada da conclusão do processo supramencionado. Determino ao órgão que, tão logo conclua o processo administrativo em tela, encaminhe a esta corte os documentos comprobatórios, para que se possa dar a cumprimento integral da sentença.

PROCESSO: TC-00013450.989.18-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
RESPONSÁVELS: JORGE JOSE DA COSTA - Prefeito
ADVOGADA: ADRIANA ANGELICA LOURENCO (OAB/SP 404.686) / IVO MARTELO FILHO - Secretário Municipal de Finanças
OSWALDO LUIZ CARDENUTO - Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte
CONTRATADA: COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZACAO E CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO: JOANNY ROCHA SANTANA (OAB/SP 284.587) RESPONSÁVEL: JAYME SYLVESTER - Sócio
OBJETO: RESUMO DO PROCESSO: Pregão Presencial nº 008/2018
Contrato nº 4758/18 - Data: 29/03/2018. OBJETO: Execução de Serviços de Sinalização de Trânsito, visando atender ao Programa Paulista de Segurança no Trânsito - Convênio nº 139/2017 - DETRAN-SP
VIGÊNCIA: 4 meses, de 29/03/2018 a 28/07/2018
VALOR INICIAL: R\$ 698.000,00 EXERCÍCIO: 2018
EM EXAME: Acompanhamento de Execução Contratual
INSTRUÇÃO: 5ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DF-5.1
PROCESSO PRINCIPAL: 00012750.989.18-8

Considerando as ocorrências consignadas no relatório da Fiscalização (Evento 148.4) e tendo em vista o disposto no inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar Paulista n.º 709/93, NOTIFICO o Órgão, a contratada e os responsáveis acima referidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento do relatório de fiscalização e apresentem suas alegações e respeito. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Ressalto que, se tratando de Ex-Dirigente e eventuais terceiros interessados, tais agentes deverão requerer nos autos autorização para o mencionado cadastramento.

PROCESSO: TC-00019535.989.21-4
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI
RESPONSÁVELS: JOAO CARLOS LOURENCO - Presidente da Câmara
atual HEMERSON JOSE MARINOTO - Presidente da Câmara à época INTERESSADO: MARCELO MASCARO EM EXAME: Admissão de Pessoal - Concurso / Processo Seletivo (32) - Edital nº 01/2018
Concurso nº 01/2018 INSTRUÇÃO: UR.8 / UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

A despeito da Fiscalização entender pela legalidade do ato de admissão em exame, seu relatório (Evento 12.5) apontou algumas falhas que merecem ser esclarecidas, diante disso, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e ao interessado, acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência aos interessados para que ofereçam alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-00014570.989.17-8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
RESPONSÁVELS: JOSÉ ADALTO BORINI - Prefeito atual
ÓZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época INTERESSADO: ANTONIO GERALDO TIEZZI BENEFICIÁRIA: LAURA PRADA HENRIQUES TIEZZI EXERCÍCIO: 2019
EM EXAME: Pensão Mensal (35) INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 14.4) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 979/05, c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e à beneficiária acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência à beneficiária, para que ofereça alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-00014831.989.17-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
RESPONSÁVELS: JOSÉ ADALTO BORINI - Prefeito atual
ÓZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época INTERESSADO: ANTONIO GERALDO TIEZZI BENEFICIÁRIA: LAURA PRADA HENRIQUES TIEZZI EXERCÍCIO: 2019
EM EXAME: Pensão Mensal (35) INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 12.7) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e à interessada acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência aos interessados, para que ofereçam alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-00014831.989.17-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
RESPONSÁVELS: JOSÉ ADALTO BORINI - Prefeito atual
ÓZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época INTERESSADO: ANTONIO GERALDO TIEZZI BENEFICIÁRIA: LAURA PRADA HENRIQUES TIEZZI EXERCÍCIO: 2019
EM EXAME: Pensão Mensal (35) INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 14.4) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 979/05, c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e à beneficiária acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência à beneficiária, para que ofereça alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-00024101.989.21-8
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPAZINHO
RESPONSÁVELS: LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI - Prefeito atual
ORLANDO PADOVANI - Prefeito à época INTERESSADO: JOAO CLAUDIO NETO BENEFICIÁRIA: FRANCISCA RIBEIRO FEITOSA
CLAUDIO EXERCÍCIO: 2019
EM EXAME: Pensão Mensal (35) INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 14.4) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 979/05, c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e à beneficiária acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência à beneficiária, para que ofereça alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-00024105.989.21-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPAZINHO
RESPONSÁVELS: LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI - Prefeito atual
ORLANDO PADOVANI - Prefeito à época INTERESSADO: ANTONIO GERALDO TIEZZI BENEFICIÁRIA: LAURA PRADA HENRIQUES TIEZZI EXERCÍCIO: 2019
EM EXAME: Pensão Mensal (35) INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 14.4) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 979/05, c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e à beneficiária acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência à beneficiária, para que ofereça alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-00014825.989.17-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
RESPONSÁVELS: JOSÉ ADALTO BORINI - Prefeito atual
ÓZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época INTERESSADO: ANTONIO GERALDO TIEZZI BENEFICIÁRIA: LAURA PRADA HENRIQUES TIEZZI EXERCÍCIO: 2019
EM EXAME: Pensão Mensal (35) INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 14.4) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 979/05, c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e à beneficiária acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência à beneficiária, para que ofereça alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-00014825.989.17-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
RESPONSÁVELS: JOSÉ ADALTO BORINI - Prefeito atual
ÓZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época INTERESSADO: ANTONIO GERALDO TIEZZI BENEFICIÁRIA: LAURA PRADA HENRIQUES TIEZZI EXERCÍCIO: 2019
EM EXAME: Pensão Mensal (35) INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 12.7) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e à interessada acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência aos interessados, para que ofereçam alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-00014828.989.17-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
RESPONSÁVELS: JOSÉ ADALTO BORINI - Prefeito atual
ÓZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época INTERESSADO: ANTONIO GERALDO TIEZZI BENEFICIÁRIA: LAURA PRADA HENRIQUES TIEZZI EXERCÍCIO: 2019
EM EXAME: Pensão Mensal (35) INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 12.7) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e à interessada acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência aos interessados, para que ofereçam alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-00014828.989.17-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
RESPONSÁVELS: JOSÉ ADALTO BORINI - Prefeito atual
ÓZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época INTERESSADO: ANTONIO GERALDO TIEZZI BENEFICIÁRIA: LAURA PRADA HENRIQUES TIEZZI EXERCÍCIO: 2019
EM EXAME: Pensão Mensal (35) INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 12.7) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e à interessada acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência aos interessados, para que ofereçam alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-00014828.989.17-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
RESPONSÁVELS: JOSÉ ADALTO BORINI - Prefeito atual
ÓZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época INTERESSADO: ANTONIO GERALDO TIEZZI BENEFICIÁRIA: LAURA PRADA HENRIQUES TIEZZI EXERCÍCIO: 2019
EM EXAME: Pensão Mensal (35) INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 12.7) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e à interessada acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência aos interessados, para que ofereçam alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-00014830.989.17-4
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
RESPONSÁVELS: JOSÉ ADALTO BORINI - Prefeito atual
ÓZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época INTERESSADO: ANTONIO GERALDO TIEZZI BENEFICIÁRIA: LAURA PRADA HENRIQUES TIEZZI EXERCÍCIO: 2019
EM EXAME: Pensão Mensal (35) INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização (Evento 12.7) e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 979/05 c.c. artigo 57, inciso IX do Regimento Interno deste Tribunal, assino à Origem, aos responsáveis e à interessada acima nominados, o prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Fica, ainda, o órgão responsável incumbido de dar ciência aos interessados, para que ofereçam alegações de seu interesse. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 12/011, a integra deste despacho e da inicial poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-00014831.989.17-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
RESPONSÁVELS: JOSÉ ADALTO BORINI - Prefeito atual
ÓZINIO ODILON DA SILVEIRA - Prefeito à época INTERESSADO: ANTONIO GERALDO TIEZZI BENEFICIÁRIA: LAURA PRADA HENRIQUES TIEZZI EXERCÍCIO: 2019
EM EXAME: Pensão Mensal (35) INSTRUÇÃO: UR-05 / UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Diante das ocorrências constantes no relatório da Fiscalização (evento nº 15.9), ASSINO, com fundamento no artigo 29 c/c

DESPACHOS DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
DESPACHOS DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PROCESSO: TC-00004652.989.20-3
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BOTA ALTA PAULISTA - ORÇAMENTO RESPONSÁVEL: JULIANO BRUNO ALBERTO - PRESIDENTE EM EXAME: BALANÇO GERAL DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO: UR-18 UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA / DSF-1
 À vista das falhas verificadas no relatório da Fiscalização (evento nº 15.9), ASSINO, com fundamento no artigo 29 c/c

Dezembro/2021

Dados municipais
Questionário

**Gestão do
Enfrentamento
da COVID-19**



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

A. RECEITA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

A.1) Informe a Receita Total Arrecadada até 31/12/2021:

Resposta: R\$ 2.560.402.708,28

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1) Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.1) Há participação do Conselho Municipal de Saúde nesta equipe multidisciplinar ou comitê de crise?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.2) Há divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.3) Qual o meio utilizado para a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais.

Comentários: -

2) Foi elaborado plano municipal de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

3) Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

B. EXAMES PRELIMINARES (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

4) O Município está divulgando todos os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, em conformidade com o Comunicado SDG n° 18/2020?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4.1) Informe a URL de divulgação dos atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública:

Resposta: **<http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

5) Houve criação, aperfeiçoamento ou ampliação de programas governamentais, destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

5.1) Informe o nome dos programas ou ações governamentais criados, aperfeiçoados ou ampliados relacionados ao enfrentamento da COVID-19

Resposta: -

Comentários: -

6) Em 2021, houve recebimento de repasses federais e/ou estaduais destinados ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

6.1) Qual o montante de repasses federais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 74.013.897,22

Comentários: -

6.2) Qual o montante de repasses estaduais recebidos em 2021 para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 11.143.684,93

Comentários: -

7) Houve realização de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

7.1) Qual o montante total de despesas em 2021 para o enfrentamento da COVID-19 (independentemente da fonte de recursos e da função de governo)?

Resposta: Valor Empenhado: R\$ 197.886.629,00
Valor Liquidado: R\$ 195.953.617,82
Valor Pago: R\$ 186.230.913,45

Comentários: -

8) As receitas e despesas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 em 2021 estão sendo lançadas na contabilidade, com o código de aplicação 312, conforme estabelecido no Comunicado AUDESP nº 28/2020?

Resposta: Sim

Comentários: As Secretarias foram orientadas a atender ao Comunicado AUDESP nº 28/2020 quando do ingresso de recursos bem como a adequada utilização do CA 312 no ato do empenho.

9) Houve a elaboração de plano de contingência orçamentária?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1) A Prefeitura realizou, em 2021, alguma medida de contingenciamento em face da queda na arrecadação?

Resposta: Sim

Comentários: -

9.1.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: revisão ou supressão de contratos, não houve redução salarial dos servidores, mas houve redução significativa do pagamento de horas-extras e aumento do teletrabalho (home office). Publicado o Decreto 17.690/21 que dispõe sobre normas e procedimentos para contenção de gastos

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

9.2) A Câmara adotou, em 2021, alguma medida para auxiliar a Prefeitura no combate à pandemia ?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

9.2.1) Especifique as medidas adotadas

Resposta: **A CMSA tem tomado as seguintes providências, sistematicamente, desde o início da pandemia, como Antecipação de Devolução de Restos a Pagar, Devolução Antecipada de Saldo de Duodécimos, Redução de cargas horárias com o adoção do Teletrabalho, revisão de contratos com redução de percentuais de reajuste. dentre outras ações, o que aumenta, significativamente, o valor para a devolução de duodécimos**

Comentários: -

10) Realizou alguma renúncia de receita em 2021?

Resposta: **Não**

Comentários: -

10.1) Qual o montante total de renúncia de receita realizada em 2021?

Resposta: -

Comentários: -

10.2) Desse montante total, qual o valor de renúncia de receita realizada para atender às necessidades impostas pela pandemia?

Resposta: -

Comentários: -

11) Em 2021, houve abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

11.1) Qual o montante total de créditos extraordinários aberto em 2021?

Resposta: **R\$ 189.559.630,99**

Comentários: -

11.2) Deste montante total, qual o valor de créditos extraordinários aberto exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **R\$ 189.559.630,99**

Comentários: -

11.3) A abertura dos créditos extraordinários está amparada em alguma fonte ou dotação existente no orçamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: Exceto nos casos de superávit ou excesso de arrecadação

11.4) Houve estimativa de impacto sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro para a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Não**

Comentários: Pois as suplementações foram baseadas em dotações existentes, exceto nos casos de excesso de arrecadação e superávit

11.5) Houve cientificação ao Poder Legislativo sobre a abertura de créditos extraordinários?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

12) Existem reservas de contingência previstas no orçamento de 2021?

Resposta: **Sim**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

12.1) Qual o montante total da reserva de contingência previsto no orçamento de 2021?

Resposta: R\$ 13.456.000,00

Comentários: -

12.2) Houve utilização de reserva de contingência prevista no orçamento de 2021, destinada ou não ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

12.3) Qual o montante total da reserva de contingência utilizada em 2021?

Resposta: R\$ 13.456.000,00

Comentários: -

12.4) Deste montante total, qual valor de reserva de contingência foi destinado ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: R\$ 3.131.691,65

Comentários: -

13) Em 2021, houve requisição de bens ou serviços de particular destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

13.1) Houve fixação e/ou pagamento de valor a título de ressarcimento em face de requisição de bens ou serviço de particular, destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

C. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL (Relativa ao exercício de 2021) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

13.2) Qual o valor total fixado e/ou pago, em 2021, a este título pela prefeitura?

Resposta: -

Comentários: -

13.3) Houve estudo ou levantamento prévio para fixação do justo valor do bem ou serviço requisitado?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

14) Em 2021, a Prefeitura realizou dispensas de licitação fundamentadas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: As contratações realizadas são informadas no site da PSA: <https://www3.santoandre.sp.gov.br/coronavirus/>, "compras".

14.1) Em 2021, qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na emergência, prevista no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **R\$ 58.051.999,19**

Comentários: Dos valores informados no site da PSA, para compor o valor acima, foram desconsiderados os valores relativos a contratações realizadas via licitação, inexigibilidade e dispensas por valor.

15) A Prefeitura realizou dispensas de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: em 2021, não.

15.1) Qual o montante total dos valores contratados com dispensas de licitação fundamentadas na Lei Federal nº 13.979/2020, para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **-**

Comentários: **-**

16) A Prefeitura realizou contratação a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Não**

Comentários: **-**



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

D. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM BASE NO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

16.1) Qual o montante total dos valores contratados a partir da adesão a registro de preços promovido por outro ente federativo (carona) para enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

E. EXAME DE CONTRATAÇÕES COM O 3º SETOR (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

17) A Prefeitura realizou repasses ao 3º Setor voltados ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17.1) Qual o montante total repassado ao 3º Setor, voltado ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 133.681.976,34**

Comentários: Sendo R\$ 19.029.237,66 do Contrato de Gestão 109/2020, R\$ 82.230.354,27 do Contrato de Gestão 444/2020 e R\$ 32.422.384,41 do Contrato de Gestão 205/2021.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021
F. RECURSOS HUMANOS (Relativa ao exercício de 2021)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

18) Houve contratação emergencial de pessoal destinada ao enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Não houve contratação direta pela PMSA, mas foram contratados profissionais através de Contrato de Gestão celebrado com a Fundação do ABC.

18.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) com o pagamento de pessoal contratado emergencialmente para o enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 111.800.441,38**

Comentários: Sendo R\$ 10.782.356,80 do Contrato de Gestão 109/2020, R\$ 69.360.987,50 do Contrato de Gestão 444/2020 e R\$ 31.657.097,53 do Contrato de Gestão 205/2021.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19) A Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, vem tomando medidas de enfrentamento aos efeitos da COVID-19 sobre a população?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.1) Citar, resumidamente, as medidas sociais de enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Disponibilizado para os servidores: mascaras, álcool gel, face shield, instalação de barreira de proteção
Disponibilizado para a população em situação de vulnerabilidade social: kit de sabonete e álcool gel, ampliação de atendimento a população em situação de rua, cartão alimentação (benefício eventual).

Comentários: -

19.2) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção das medidas sociais, até o presente momento?

Resposta: R\$ 6.219.711,96

Comentários: -

19.3) Houve elaboração de plano de enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a população pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

19.4) Houve participação do Conselho Municipal de Assistência Social no planejamento e/ou acompanhamento das medidas sociais de enfrentamento à COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: O conselho acompanha as medidas



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.5) Houve necessidade de adoção de medidas sociais, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.6) Houve distribuição de recursos financeiros municipais à população carente (auxílio emergencial municipal), em decorrência da crise da COVID-19?

Resposta: Não

Comentários: -

19.7) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) neste auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.8) Quantas pessoas foram atendidas pelo auxílio emergencial municipal, até o presente momento?

Resposta: -

Comentários: -

19.9) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à assistência social?

Resposta: Não

Comentários: -

19.9.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021
G. ASSISTÊNCIA SOCIAL (Relativa ao exercício de 2021)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

19.10) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à assistência social?

Resposta: **Não**

Comentários: -

19.10.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20) No decorrer do mês em exame, as aulas presenciais para os alunos da rede municipal de ensino sofreram paralisação, devido à pandemia da COVID-19?

Resposta: **Parcial**

Comentários: -

20.1) A Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, vem tomando medidas educacionais de emergência voltadas a mitigar os possíveis impactos sobre a aprendizagem?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.2) Citar, resumidamente, as medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem mais relevantes adotadas.

Resposta: **Uso de ferramentas digitais para interação com os alunos e disponibilização de plataforma "Educação Virtual Santo André" Microsoft TEAMS, para acesso aos profissionais da Educação e crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André. Consideramos que o retorno presencial facilitou a aquisição de conhecimento, bem como possibilitará uma recuperação mais efetiva dos conteúdos que por ventura não tenham sido atingidos.**

Comentários: -

20.2.1) Estão sendo adotadas medidas alternativas para substituir as aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: **Apesar de já termos iniciado o atendimento presencial aos alunos A SE continua ofertando formações para todos os professores com objetivo da utilização de ferramenta digital para uso de aulas síncronas e assíncronas, além de disponibilização de plataforma "Educação Virtual Santo André" Microsoft TEAMS, para acesso aos profissionais da Educação e crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo André.**

20.2.1.1) **Relacione:**

Resposta: **aulas "on line"
material impresso**



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

outros

Comentários: Além da plataforma Teams as atividades também são disponibilizadas pelo Facebook, Blogs, Whatsapp e e-mails.

20.2.1.1.1) Informe quais são as outras medidas alternativas de substituição das aulas presenciais:

Resposta: **As atividades também são disponibilizadas pelo Facebook, Blogs, Whatsapp e e-mails**

Comentários: -

20.3) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 0,00**

Comentários: -

20.4) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à educação?

Resposta: **Não**

Comentários: -

20.4.1) Informe o valor:

Resposta: -

Comentários: -

20.5) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à educação?

Resposta: **Não**

Comentários: -

20.5.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.6) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19 pela Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.7) Houve participação do Conselho Municipal de Educação no planejamento e acompanhamento das medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem adotadas pela Secretaria?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

20.8) Houve necessidade de adoção de medidas mitigadoras de impacto sobre a aprendizagem, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: Ressaltamos que a Secretaria de Educação realiza monitoramento das ações implementadas com o objetivo de garantir o acesso às atividades remotas a todos os alunos.

20.9) Houve distribuição de merenda escolar aos alunos, durante a suspensão total ou parcial das aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: Durante a suspensão total de aulas presenciais foi disponibilizado kit Merenda a todas as famílias atendidas em nossa rede de Ensino. Com o início do retorno presencial, passamos disponibilizar alimentação aos alunos na própria unidade escolar.

20.10) A prefeitura possui plano de retomada de aulas presenciais?

Resposta: **Sim**

Comentários: As aulas presenciais para Ensino fundamental tiveram retorno gradativo em 24/05, já para educação infantil iniciou em 31/05.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

H. EDUCAÇÃO (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

20.10.1) O Plano de retomada foi divulgado na internet?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21) A Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente, vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da COVID-19 sobre a saúde da população?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.1) Qual o montante total dos valores despendidos (liquidados) na adoção de medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, até o presente momento?

Resposta: **R\$ 192.452.777,42**

Comentários: Valores Liquidados Acumulados até Dez/21 por ação conforme balancetes da despesa em anexo

2206	-	2021
169.926.883,51		
2206	-	RP
19.337.879,66		
1063	-	2021

21.2) A prefeitura recebeu doações em espécie destinadas à saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

21.2.1) Informe o valor:

Resposta: **R\$ 121.015,68**

Comentários: A PSA recebeu em 2021 até 31/12/2021 R\$ 121.015,68 conforme balancete da receita anexo e provimento 09/20.

21.3) A prefeitura recebeu doações de produtos ou materiais destinadas à saúde?

Resposta: **Não**

Comentários: -

21.3.1) Informe:

Resposta: -

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21.4) Citar, resumidamente, as medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 mais relevantes adotadas.

Resposta: Reorganização dos fluxos de atendimento dos sintomáticos respiratórios na atenção básica, unidades de pronto atendimento e hospital; suspensão parcial das agendas de atenção básica, atenção especializada; atividades educativas nos territórios; abertura hospitais de campanha; testagem em massa dos serviços essenciais; testagem de sintomáticos nas UBS e UPAS; 0800 Covid e aplicativo de auto avaliação para smartphone; tele monitoramento de sintomáticos respiratórios do grupo de risco, casos confirmados e pacientes em quarentena pós internação; ampliação do número de ambulâncias para remoção de pacientes, Implantação de um Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID 19 INAUGURADO EM 30/06/2020, testagem dos comunicantes domiciliares dos casos confirmados, Pit Stop da Prevenção que consiste em atividades de esclarecimento da população quanto a higiene e distribuição gratuita de máscaras, realização de teste rápido nos domicílios de pacientes diabéticos insulina dependentes com 60 anos ou mais, munícipes que realizam radioterapia em clinicas vinculados a SMS e munícipes renais crônicos que realizam dialise em clinicas vinculadas a SMS, início da companhia de vacinação contra COVID-19 em 28/01 seguindo as diretrizes indicadas no PNI.
Retomada das atividades eletivas em outubro de 2021.

Comentários: -

21.5) Houve elaboração de plano de enfrentamento da COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão equivalente?

Resposta: Sim

Comentários: -

21.6) Houve participação do Conselho Municipal de Saúde no planejamento e/ou acompanhamento das medidas de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19 adotadas pela Secretaria?

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

I. SAÚDE (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21.7) Houve necessidade de adoção de medidas de saúde, decorrentes da pandemia, que não estavam contempladas no plano de enfrentamento da COVID-19?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

22) O Município é referência no atendimento a pacientes com COVID-19, prestando assistência à população de outro(s) municípios?

Resposta: **Sim**

Comentários: a partir de fevereiro de 2021 o município em pactuação com a Secretaria de Estado da Saúde implantou leitos de UTI Covid no CHMSA para atendimento de pacientes da Região do Grande ABC.

22.1) Quantos municípios estão sendo atendidos pela rede local de saúde (excluindo o município prestador das informações)?

Resposta: **7**

Comentários: Recebemos pacientes, principalmente, da Região do Grande ABC (Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul) e do município de São Paulo, devido a busca de atendimento dos pacientes destes municípios por serem limítrofes ao município de Santo André.

23) O Município possui hospitais de campanha construídos (montados) ou em construção (montagem)?

Resposta: **Não**

Comentários: TODOS OS HOSPITAIS DE CAMPANHA FORAM DESATIVADOS CONFORME CONSTA EM ITEM J DO PRESENTE QUESTIONÁRIO



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: **109746**

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: **17/04/2020**

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: **R\$ 3.600.000,00**

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: **R\$ 2.763.860,29**

Comentários: Sendo R\$ 1.348.114,79 pela PMSA e R\$ 1.221.786,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 193.959,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020 ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: **CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA**

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: 57.571.275/0001-00

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: R\$ 73.143.875,27

Comentários: Este valor refere-se aos instrumentos abaixo, celebrados com a Fundação do ABC para o enfrentamento do pandemia do COVID 19:

TA 65/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 10.217.233,87

Contrato de Gestão 109/2020, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 9.298.191,13

TA 176/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do COVID 19, englobando a rede de serviços, leitos de UTI no CHMSA e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 5.659.655,00.

T A 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020, englobando a rede de serviços, leitos de UTI no CHMSA e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$ 11.867.796,61.
Contrato de Gestão 444/2020 e TA 116/2020, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$ 29.360.937,50.

Contrato de Gestão 205/2021, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e os 2 hospitais de campanha no período de agosto e setembro de 2021 - R\$ 6.740.061,16

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 12.398.439,85 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomógrafo, fornecimento de material médico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais).

OBS. Corrigido o valor dos ajustes por Hospital, pois anteriormente não foi calculado o valor para a implantação dos leitos do CHMSA.

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: 0



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Comentários: HOSPITAL DESATIVADO EM 01.10.2021

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 0

Comentários: HOSPITAL DESATIVADO EM 01.10.2021

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: HOSPITAL DESATIVADO EM 01.10.2021

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: Sim. O Hospital de Campanha Dell Antônia

23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 01/10/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: 150126

Comentários: Hospital de Campanha COVID 19 Bruno Daniel

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 22/05/2020

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2.400.000,00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 3.151.761,20

Comentários: Sendo R\$ 2.247.659,70 pela PMSA e R\$ 864.366,50 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 39.735,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli
EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

CNPJ: 50.939.008.0001-96 - SP Eventos Ltda Epp

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: **Terceiro**

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 13.010.283,33**

Comentários: Este valor refere-se aos instrumentos abaixo, celebrados com a Fundação do ABC para o enfrentamento do pandemia do COVID 19:

TA 65/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 6.811.489,24
Contrato de Gestão 109/2020, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.198.794,09

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 2.973.669,52 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomografo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais).

OBS. Corrigido o valor dos ajustes por Hospital, pois anteriormente não foi calculado o valor para a implantação dos leitos do CHMSA.

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **0**

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 0

Comentários: O Hospital de Campanha COVID 19 - Bruno Daniel foi desativado em 22/08/2020.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 22/08/2020

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.1) N° CNES:

Resposta: 163279

Comentários: Hospital de Campanha UFABC

23.2) Data de início das atividades:

Resposta: 26/06/2020

Comentários: -

23.3) Valor envolvido na construção/montagem do hospital:

Resposta: R\$ 2.000.000,00

Comentários: -

23.4) Valor pago até o presente momento:

Resposta: R\$ 1.667.068,81

Comentários: Sendo R\$670.943,81 pela PMSA e R\$ 720.612,00 através do Contrato de Gestão 348/2015 e R\$ 275.513,00 pelo Contrato de Gestão 109/2020, ambos celebrados com a Fundação do ABC.

23.5) CNPJ do responsável pela construção / montagem:

Resposta: CNPJ: 46.522.942/0001-30 - Prefeitura de Santo André - Mão de Obra Própria - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos da PSA

CNPJ: 01.958.324/0001-08 - Ponto Forte Construções E Empreendimentos Eireli

EMPRESA CONTRATADA PARA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA NO ESTÁDIO BRUNO JOSÉ DANIEL, COMPLEXO PEDRO DEL' ANTONIA E GINÁSIO DA UFABC

Comentários: -

23.6) Tipo de gerenciamento previsto ou existente do hospital:

Resposta: Terceiro

Comentários: Gestão Compartilhada com a Fundação ABC conforme contrato de gestão



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.6.1) CNPJ do terceiro contratado para gerenciamento do hospital:

Resposta: **57.571.275/0001-00**

Comentários: -

23.6.2) Valor do ajuste referente ao gerenciamento com terceiro:

Resposta: **R\$ 52.920.940,36**

Comentários: Este valor refere-se aos instrumentos abaixo, celebrados com a Fundação do ABC para o enfrentamento do pandemia do COVID 19:

TA 65/2020 ao Contrato de Gestão 348/2015, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e a implantação dos 3 hospitais de campanha até 30/06/2020. - R\$ 5.676.241,04

Contrato de Gestão 109/2020, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e os 3 hospitais de campanha a partir de 01/07/2020 - R\$ 6.198.794,09

TA 176/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020 - celebrado com a FUABC para o enfrentamento da pandemia do COVID 19, englobando a rede de serviços, leitos de UTI no CHMSA e os 2 hospitais de campanha no mês de outubro. - R\$ 3.773.103,33.

T A 212/2020 ao Contrato de Gestão 109/2020, englobando a rede de serviços, leitos de UTI no CHMSA e os 2 hospitais de campanha nos meses de novembro e dezembro - R\$ 7.911.864,41.

Contrato de Gestão 444/2020 e TA 116/2020, englobando a rede de saúde, leitos de UTI no CHMSA e os 2 Hospitais de Campanha no período de dezembro de 2020 a junho de 2021 - R\$ 29.360.937,50.

Valor pago pela PMSA para a manutenção do hospital: R\$ 4.428.313,96 (serviço de higienização, locação de aparelhos de Raio X e um tomógrafo, fornecimento de material medico hospitalar, serviço de controle de acesso, medicamentos, locação de tanque, central de reserva e cilindros de gases e fornecimento de gases medicinais).

OBS. Corrigido o valor dos ajustes por Hospital, pois anteriormente não foi calculado o valor para a implantação dos leitos do CHMSA.

23.7) N° de Leitos de UTI:

Resposta: **0**

Comentários: Hospital desativado



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

J. HOSPITAIS DE CAMPANHA (CASO TENHA SIDO IMPLANTADO) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

23.8) N° de Leitos hospitalares de especialidades:

Resposta: 0

Comentários: Hospital desativado.

23.9) N° de Leitos de observação:

Resposta: 0

Comentários: -

23.10) N° de Médicos:

Resposta: 0

Comentários: -

23.11) N° de Enfermeiros:

Resposta: 0

Comentários: -

23.12) N° de Pessoal de Enfermagem (exceto enfermeiros):

Resposta: 0

Comentários: -

23.13) O Hospital de campanha já foi desativado?

Resposta: Sim

Comentários: -

23.13.1) Informe a data de desativação:

Resposta: 30/07/2021

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

24) Número de exames coletados para COVID-19, até o presente momento

Resposta: 439701

Comentários: -

25) Número de casos em análise de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 2337

Comentários: -

26) Número de casos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 162986

Comentários: -

27) Número de casos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 71563

Comentários: -

27.1) Percentual de casos confirmados leves (se houver):

Resposta: 74,80%

Comentários: -

27.2) Percentual de casos confirmados moderados (se houver):

Resposta: 23,20%

Comentários: -

27.3) Percentual de casos confirmados graves (se houver):

Resposta: 2,00%

Comentários: -

28) Número de casos recuperados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 68772



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

K. ESTATÍSTICAS (Informações acumuladas 2020/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

29) Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 2632

Comentários: -

30) Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 0

Comentários: -

31) Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento

Resposta: 926

Comentários: -

32) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de enfermaria?

Resposta: Não

Comentários: -

33) No último dia do mês de referência deste questionário, havia demanda reprimida de leitos de UTI?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0,00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

L. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS ADQUIRIDOS (R\$) (CASO EXISTA) (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

35.1) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Monitor Multiparamétrico**

Comentários: NÃO ADQUIRIDO

35.2) Marca/Modelo:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -

35.3) Quantidade:

Resposta: **0**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.4) Valor unitário:

Resposta: **R\$ 0,00**

Comentários: PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO

35.5) Local de destinação:

Resposta: **PREJUDICADO - NÃO ADQUIRIDO**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Vyaire - IX5**

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **10**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.5) Local de destinação:

Resposta: Centro Hospitalar Municipal (10 UTI Adulto)

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO FEDERAL repassou 10 ventiladores Vyaire IX5 e não 15 da marca Marca BIOSYS - modelo Biyovent como anteriormente descritos.

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Biosys Biyovent**

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **15**

Comentários: De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.5) Local de destinação:

Resposta: Cento Hospitalar Municipal (15 UTI do Pronto Socorro)

De acordo com a informação repassada em 24/05/2021 pela Gestão do Centro Hospitalar Municipal, RETIFICAMOS A INFORMAÇÃO inserida neste sistema em julho de 2020, e informamos que o GOVERNO ESTADUAL repassou 15 ventiladores Biosys Biyovent e não 10 da marca Marca Vyaire IX5 como anteriormente descritos.

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **5**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **02 - Base do SAMU
02 - Hospital de Campanha COVID 19 - Pedro Dell Antonia
01 - Hospital de Campanha UFABC**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Federal**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Respirador/Ventilador pulmonar**

Comentários: Respirador de transporte

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **MAGNAMED / OXYMAG**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **2**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **Centro Hospitalar Municipal**

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

M. EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS RECEBIDOS (CASO EXISTA) - (Informações acumuladas 2020/2021) - Item 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

36.1) Origem do(s) equipamento(s):

Resposta: **Governo Estadual**

Comentários: -

36.2) Tipo de equipamento médico-cirúrgico destinado ao enfrentamento da pandemia:

Resposta: **Outros**

Comentários: Concentradores de Oxigênio

36.2.1) Especifique o tipo de equipamento:

Resposta: **Concentradores de Oxigênio**

Comentários: -

36.3) Marca/Modelo:

Resposta: **Marca Philips - Modelo EVERFLO OPI 230V/60HZ**

Comentários: -

36.4) Quantidade:

Resposta: **9**

Comentários: -

36.5) Local de destinação:

Resposta: **04 - Centro Hospitalar Municipal**
05 - Hospital de Campanha Pedro Dell'Antonia.

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

37) Foram suspensos pagamentos de dívidas com base na Medida Provisória n° 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 ou na Lei n° 13.485, de 2 de outubro de 2017?

Resposta: Não

Comentários: -

38) Foram suspensos pagamentos devidos no exercício de 2021 decorrentes de operações de crédito interno ou externo celebradas com o sistema financeiro ou instituições multilaterais de crédito?

Resposta: Não

Comentários: -

38.1) Foi firmado aditamento contratual para suspensão dos pagamentos citados no item anterior?

Resposta: -

Comentários: -

39) Foram suspensos pagamentos relativos aos recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios?

Resposta: Não

Comentários: Os pagamentos de recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais foram suspensos até a competência 12/2020. A partir de 2021 os recolhimentos serão retomados de forma regular.

39.1) Foi autorizada por lei municipal específica?

Resposta: -

Comentários: -

40) Foram suspensos pagamentos de despesas de pessoal não relacionadas na Lei Federal Complementar n° 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

N. SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS (Relativa ao exercício de 2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

40.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

41) Foram regulamentadas, localmente, as proibições relacionadas no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020?

Resposta: Não

Comentários: -

41.1) Cite o instrumento normativo:

Resposta: -

Comentários: -

42) O município aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal instituído pela Lei Federal nº 178, de 13.1.201?

Resposta: Não

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

43) Existe plano municipal de vacinação contra a Covid-19?

Resposta: Sim

Comentários: -

44) Foram recebidas vacinas até o mês de referência deste questionário?

Resposta: Sim

Comentários: -

45) Informar o quantitativo recebido ACUMULADO de vacinas, até o último dia do mês de referência deste questionário:

Resposta: 1439277

Comentários: -

46) Houve previsão de vacinação - Covid 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco?

Resposta: Sim

Comentários: -

47) Informar o número de pessoas cadastradas para vacinação em domicílio:

Resposta: 4234

Comentários: Acamados 1ª dose=7 (acumulado=1513) - 2ª dose=10 (acumulado=1635) - Dose Adicional=179 (acumulado=1086)

48) Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

48.1) Informar como será realizado o acompanhamento:

Resposta: Orientação para que em caso de sintomas adversos procure atendimento de saúde



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Comentários: -

49) Existe controle de possíveis contaminações por Covid-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?

Resposta: Não

Comentários: -

50) O município realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

51) O município realizou aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

52) O município realizou despesas com outros insumos (afora seringas e agulhas) para fins específicos de vacinação - Covid, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

53) O município realizou contratação de pessoal (temporário) para fins específicos de vacinação - Covid 19, no mês de referência deste questionário?

Resposta: Não

Comentários: -

54) Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação:

Resposta: Sim

Comentários: -



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

54.1) O(s) treinamento(s) foi(ram) promovido(s) por iniciativa:

Resposta: Estadual
Municipal

Comentários: -

55) Houve contratação de empresa para a operacionalização da vacinação (armazenamento, distribuição e/ou aplicação)

Resposta: Não

Comentários: -

56) Existe, na rede municipal, refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas - Covid (+2°C a +8°C)

Resposta: Sim

Comentários: -

57) Existe alguma campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população?

Resposta: Sim

Comentários: -

57.1) Informar os meios de comunicação utilizados:

Resposta: Internet

Comentários: -

58) Há a atualização diária e correta das doses aplicadas no Sistema de Informação - VaciVida, conforme determina a Resolução da Secretaria da Saúde SS-16, de 28.1.2021?

Resposta: Sim

Comentários: -

59) O Município está exigindo a comprovação de vacinação (esquema vacinal completo) para o exercício de atividades laborais dos seus servidores?



Gestão de Enfrentamento da COVID-19 - Dezembro 2021

O. VACINAÇÃO (INFORMAÇÕES ACUMULADAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Resposta: Não

Comentários: -

60) Município proibiu a realização de eventos públicos com aglomerações, a partir de dezembro/2021 (festas de final de ano, shows, queima de fogos, carnaval, aniversário da cidade etc)?

Resposta: Não

Comentários: -

61) Quais medidas foram adotadas para incrementar a cobertura vacinal da população?

Resposta: Vacinação todos os dias da semana, aos finais de semana e feriados, com horários estendidos em drives e unidades de saúde (ininterruptamente até outubro de 2021); vacinação volante (ex.: ILPI's; instituições assistenciais; pacientes acamados; busca ativa de moradores de rua; busca ativa de faltosos nas doses de reforço)

Comentários: -



Município	Período	Valores Acumulados - Questionário																																																		
<input type="text" value="Pesquisar"/> <input type="checkbox"/> Santana de Parnaíba <input type="checkbox"/> Santo Anastácio <input checked="" type="checkbox"/> Santo André <input type="checkbox"/> Santo Antônio da Alegria <input type="checkbox"/> Santo Antônio de Posse <input type="checkbox"/> Santo Antônio do Aracanguá <input type="checkbox"/> Santo Antônio do Jardim <input type="checkbox"/> Santo Antônio do Pinhal	Selecionar t <input checked="" type="checkbox"/> 1/2021 <input checked="" type="checkbox"/> 2/2021 <input checked="" type="checkbox"/> 3/2021 <input checked="" type="checkbox"/> 4/2021 <input checked="" type="checkbox"/> 5/2021 <input checked="" type="checkbox"/> 6/2021 <input checked="" type="checkbox"/> 7/2021 <input checked="" type="checkbox"/> 8/2021 <input checked="" type="checkbox"/> 9/2021 <input checked="" type="checkbox"/> 10/2021	Doses Distribuídas data-base 31/12/2021 <h1 style="margin: 0;">1.360.816</h1> Doses Distribuídas					<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Doses Recebidas</th> <th>Primeira Dose</th> <th>Segunda Dose</th> <th>Total Aplicado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>12</td><td>1.439.277</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>11</td><td>1.304.850</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>1.251.672</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9</td><td>1.138.790</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>8</td><td>915.437</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>7</td><td>728.382</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>6</td><td>473.654</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>5</td><td>353.862</td><td>153.233</td><td>97.620</td><td>250.853</td></tr> </tbody> </table>	Mês	Doses Recebidas	Primeira Dose	Segunda Dose	Total Aplicado	12	1.439.277				11	1.304.850				10	1.251.672				9	1.138.790				8	915.437				7	728.382				6	473.654				5	353.862	153.233	97.620	250.853
Mês	Doses Recebidas	Primeira Dose	Segunda Dose	Total Aplicado																																																
12	1.439.277																																																			
11	1.304.850																																																			
10	1.251.672																																																			
9	1.138.790																																																			
8	915.437																																																			
7	728.382																																																			
6	473.654																																																			
5	353.862	153.233	97.620	250.853																																																

Doses Aplicadas data-base 31/12/2021

Grupo	Dose Única	Primeira Dose	Segunda Dose	Terceira Dose	Total
Aeroviários		1	20	59	80
Comorbidade	3	65.326	59.805	20.729	145.863
Estudo Clínico			10	116	126
Idoso	3	128.058	123.898	91.477	343.436
Idoso em ILPI	1	1.524	1.421	959	3.905
Indígenas		146	133	66	345
Metroviários/CPTM		1	8	49	58
Motoristas e Cobradores de ônibus		610	594	214	1.418
Pessoa com Deficiência		545	1.062	8	1.615
Pessoa com deficiência permanente severa		2.787	2.322	275	5.384
Pessoa maior de 18 anos, portadora de deficiência e residente em RI		50	51	25	126
População em Geral	17.311	340.384	305.330	30.866	693.891
População em situação de rua	351	93	82	65	591
Total	17.674	587.615	538.522	173.617	1.317.428

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde (Vacivida)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900350037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo : TC-001100.989.21

Entidade : Prefeitura Municipal de Santo André

Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-007341.989.20

**Período
examinado** : Dezembro / 2021

Responsável : Paulo Henrique Pinto Serra

CPF nº : 166.685.608-81

Relatoria : Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Instrução : DF-6.1 / GDF-6 / DSF-II

Senhora Diretora da 6ª Diretoria de Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” desenvolvido por este e. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;
- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audep, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;



f. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento do COVID-19” (**Arquivo “Relatório – Gestão de Enfrentamento da Covid-19 – Dezembro 2021 – Prefeitura Municipal de Santo André.pdf”**), segue a estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	439.701
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	2.337
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	162.986
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	71.563
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	68.772
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	2.632
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	0
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	926
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	-
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	-

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, a origem informou o seguinte:

- Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento ao COVID-19;
- Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de portal específico sobre a Covid-19, portal institucional da Prefeitura, publicações oficiais, realização de transmissões online e informes em redes sociais;



- d. Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;
- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal de transparência do município, disponível em <http://www.santoandre.sp.gov.br/coronavirus>, atendendo, com isso, o estabelecido no Comunicado SDG nº 18/2020.

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”, seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Não
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ¹ :	Prejudicado

NÚMEROS DA VACINAÇÃO	
Doses de vacinas recebidas - Estado/União *	1.439.277
Doses de vacinas adquiridas por ação própria do Município	-
Total de doses de vacinas disponíveis	1.439.277

1

Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.



Grupo	Dose Única	Primeira Dose	Segunda Dose **	Terceira Dose	Total
Trabalhador de Saúde	4	33.878	30.358	22.290	86.530
Trabalhador da Segurança Pública		196	187	838	1.221
Trabalhador da Educação	1	14.015	13.235	5.574	32.825
Quilombola		1	2	5	8
Portuário			4	2	6
População em situação de rua	351	93	82	65	591
População em Geral	17.311	340.384	305.330	30.866	693.891
Pessoa maior de 18 anos, portadora de deficiência e residente em RI		50	51	25	126
Pessoa com deficiência permanente severa		2.787	2.322	274	5.384
Pessoa com Deficiência		545	1.062	8	1.615
Motoristas e Cobradores de ônibus		610	594	214	1.418
Metroviários/CPTM		1	8	49	58
Indígenas		146	133	66	345
Idoso em ILPI	1	1.524	1.421	959	3.905
Idoso	3	128.058	123.898	91.477	343.436
Estudo Clínico			10	116	126
Comorbidade	3	65.326	59.805	20.729	145.863
Aeroviários		1	20	59	80
TOTAIS	17.674	587.615	538.522	173.617	1.317.428

Resultado (Vacina recebida/adquirida - Total Geral de Vacinas aplicadas)	121.849
---------------------------------------------------------------------------------	----------------

A origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal até o mês em referência;
- O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- Houve saldo de vacinas ainda não aplicadas na população, até o último dia do mês de referência;
- Houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;





- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no mês de referência deste questionário;
- g. Houve algum treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população.

B. DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

B.1. DA SAÚDE

No contexto da pandemia, a origem informou que a Secretaria Municipal de Saúde elaborou Plano de Enfrentamento da Covid-19, o qual contou com a participação do Conselho Municipal de Saúde.

Informou ainda que o Município vem tomando medidas voltadas ao enfrentamento dos efeitos da Covid-19 sobre a saúde da população.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, não foi verificado nenhum apontamento a destacar sobre falhas ou irregularidades que comprometam o período analisado.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, 12 de janeiro de 2022.

José Celio da Silva Lima
Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto



PROCESSO: 00001100.989.21-9

ÓRGÃO:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)
 - **ADVOGADO:** MARCELO CHUERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

INTERESSADO(A):

- PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)
 - **ADVOGADO:** CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-06

PROCESSO PRINCIPAL: 7341.989.20-0

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Ciente.

Devolvo o presente processo para continuidade do acompanhamento.

Atenciosamente,



GDF-06, 13 de Janeiro de 2022.
ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTÃO
Diretora Técnica de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do
documento: 3-MC05-3TYB-5JH6-3ZCT





PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TC nº 1.100/989/21

Acompanhamento de contas covid-19 - exercício 2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, por seu procurador **MARCELO CHUERE NUNES**, vem à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, considerando o despacho proferido em 16/11/2021 e publicado em 20/11/2021, que dá ciência do relatório (evento 112), requerer a juntada dos inclusos documentos produzidos pela Secretaria de Saúde.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santo André, 20 de janeiro de 2022.

Marcelo Chuere Nunes
Departamento de Controle Externo
Procurador do Município
OAB/SP 142.512

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO CHUERE NUNES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-M/REE-8DJ4-69C2-6IWQ



564



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE –
CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO

Santo André, 07 dezembro de 2021.

A Diretora de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

Andréia De Conto Garbin

Segue descrição abaixo de controle de doses de Vacina Covid recebidas no município de Santo André, em anexo notas fiscais de todas as entregas, referente ao mês de setembro e outubro:

ANO	DATA RECEBIMENTO	VACINA	QTDE DOSES RECEBIDAS
2021	01/09/2021	Pfizer/Biontech	8.712
2021	01/09/2021	Astrazeneca/Fiocruz	7680
2021	01/09/2021	Coronavac/Butantan	8110
2021	03/09/2021	Pfizer/Biontech	13890
2021	03/09/2021	Astrazeneca/Fiocruz	5310
2021	03/09/2021	Coronavac/Butantan	38.020
2021	09/09/2021	Pfizer/Biontech	9726
2021	09/09/2021	Coronavac/Butantan	12040
2021	09/09/2021	Pfizer/Biontech	15096
2021	12/09/2021	Pfizer/Biontech	8658
2021	15/09/2021	Pfizer/Biontech	16182
2021	16/09/2021	Pfizer/Biontech	528
2021	16/09/2021	Astrazeneca/Fiocruz	6050
2021	16/09/2021	Coronavac/Butantan	3070
2021	22/09/2021	Pfizer/Biontech	36024
2021	22/09/2021	Astrazeneca/Fiocruz	8675
2021	22/09/2021	Coronavac/Butantan	3340
2021	29/09/2021	Pfizer/Biontech	13782
2021	29/09/2021	Astrazeneca/Fiocruz	6780
2021	29/09/2021	Coronavac/Butantan	1680
2021	01/10/2021	Pfizer/Biontech	17268
2021	05/10/2021	Pfizer/Biontech	12006
2021	05/10/2021	Astrazeneca/Fiocruz	11335
2021	08/10/2021	Astrazeneca/Fiocruz	5835
2021	08/10/2021	Coronavac/Butantan	1560
2021	14/10/2021	Coronavac/Butantan	1680
2021	14/10/2021	Pfizer/Biontech	19584
2021	19/10/2021	Coronavac/Butantan	2400





PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE –
CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO

2021	19/10/2021	Pfizer/Biontech	19530
2021	25/10/2021	Pfizer/Biontech	7584
2021	25/10/2021	Astrazeneca/Fiocruz	4560
2021	29/10/2021	Pfizer/Biontech	9.540

Atenciosamente

~~Najla Corrêa Montanheiro~~
Enfermeira
COREN/ 0102250

Najla Corrêa Montanheiro
Coren: 0102250
Enfermeira





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)
 CNPJ - 00.002.012/9999-26
 GSS I. 007
 TRANSFERENCIA(CI-CE)

Data Hora : 31/08/2021
 Data Doc. : 31/08/2021

Folh 1 /
 Ref: 8/202

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc. :

62589/R

Unidade Cedente

Unidade Cessionária

Unid. 12 / NAOB - STO ANDRÉ
 Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501
 Bairro : BELA VISTA Município : SANTO ANDRÉ UF : SP

Unid. Entrega : 827 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
 Endereço : RUA IGARAPAVA 239
 Bairro : VAL PARAISO Município : SANTO ANDRÉ UF : SP

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
--------	--------------	----------------	------	---------	-------	----------------	------------	-------------

311155	VACINA COVID-19 05 DOSES	VACINA COVID-19 05 DOSES - FIO CRUZ	FR	FR		99,3809607	1.536	152,649,15
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)		FR	FR		316,5078727	1.452	456,899,23
311628	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML	1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FR	FR		0,6014718	1.452	893,33
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%	FR	FR		581,9677602	811	472,8585
	I. BUTANTAN.	VACINA COVID-19 - 10 DOSES	FR	FR			811	472,8585

Justificativa:

CAMPANHA GRADE COVID-19 DE 30/08/2021 - DIRETORIA CVE
 DESCONGELAMENTO VACINA FAB PFIZER EM 31/08 ÀS 7:45HS.

Total da Folha : 1.085.067,76
 Total da Fatura : 1.085.067,76

Recebido em :
 Assinatura:

01/09/2021

Mate S. Ferreira Ribes
 Assinatura Digital

Assinatura do Emitente

Nome :
 Assinatura: *RP*

Matheus Young Ferreira Ribes
 1044701069



MINUTA DE EMBARQUE

CEADIS

567



084280

EMIÇÃO
03/09/2021

DESTINATÁRIO

DESTINO:

GVE-SANTO ANDRE

ENDEREÇO:

RUA IGARAPAVA, 299 - VALPARAISO

ENTREGA:

03/09/2021

HORA ENTREGA:

00:01

RELAÇÃO DE CARGAS

DOCUMENTOS:	ELEMENTO REFRIGERANTE	DATA:	HORA
626711		03 SET. 2021	13:09
	VOLUMES:	LACRES:	ASSINATURA:
	5		<i>Rogério Lopes</i>

AUTORIZADO A RETORNAR CAIXAS TÉRMICAS VAZIAS E ELEMENTOS REFRIGERANTES: SIM () NÃO ()

DADOS DO TRANSPORTADOR

TRANSPORTADORA:	VEICULO:	PLACA:
POLAR TRUCK	VUC	ENU 4113

Retirei a mercadoria referente as Notas Fiscais relacionadas "SEM SINAIS DE AVARIA".

MOTORISTA:	RG:	ASSINATURA:
ROGERIO LOPES DE SOUSA	1414068	<i>Rogério Lopes</i>

RECEBIMENTO DESTINO

DATA:	HORA:	RG:	ASSINATURA E CARIMBO:
03/09/21	15:34	2907558 L	<i>Maria Cereia Montanheiro</i> Enfermeira COREN: 0102250

DEVOLUÇÃO DE VOLUMES

CAIXAS TÉRMICAS:	DATA:	HORA:
10 cx 130 lt 1 cx 50 lt	03/09/21	15:40
ELEMENTOS REFRIG:	LACRES:	ASSINATURA:
		<i>Maria Cereia Montanheiro</i> Enfermeira COREN: 0102250

RECEBIMENTO CEADIS

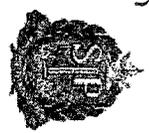
DATA:	HORA:	RG:	ASSINATURA E CARIMBO:

OBSERVAÇÕES

356417



568



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)
CNPJ - 00.002.012/9999-26
GSS J. 007
TRANSPERENCIAL(CB)

Folha 1/1
Data Hora : 02/09/2021 18:39
Data Doc : 02/09/2021 Ref.:9/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO CHUERE NUNES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-MRDD-GKNO-6SLJ-758V

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc. : 626711/R

Unidade Cedente

Unidade Cessionária

Unid. 12 / NAOR - STO ANDRÉ
Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501
Bairro : BELA VISTA Município : SANTO ANDRÉ UF : SP

Unid. Entrega : 827 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Endereço : RUA IGARAPAVA 239
Bairro : VAL PARAISO Município : SANTO ANDRÉ UF : SP

Código Nome do Item Fabricante

Item Comercial

Lote

Unidade Subst De Fab. Preço Unitário Quantidade Preço Total

Código	Nome do Item	Fabricante	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	De Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311155	VACINA COVID-19 05 DOSES		VACINA COVID-19 05 DOSES - FIO CRUZ	FR				99,3559641	1,062	105,516,03
				218VCD251W				01/02/2022		1,062
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)			FR				316,5128010	2,315	732,727,13
			1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FF5110				31/12/2021		2,315
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML			FR				0,6014703	2,315	1,392,40
			CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%	2131267				06/06/2023		2,315
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)			FR.AMP				581,9957877	3,802	2.212.747,98
			1. BUTANTAN .	210448				31/08/2022		3,802

Justificativa:

* GRADE DE COVID-19 EM 02/09/2021 - DIRETORIA DO CVE *
** INICIO DO DESCONGELAMENTO EM 02/09/2021 ÀS 09:55 **

Total da Folha : 3.052.383,54
Total da Fatura : 3.052.383,54

Recbido em : 03/09/21
Assinatura:

Assinatura do Emitente

Nome :
RG :

24025582
Nela Conto Montanheiro
Esterreira
COREN 010220



569



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)
CNPJ - 00.002.012/9999-26
GSS 1.007
TRANSFERENCIA(C/CE)

Data Hora : 08/09/2021
Data Doc : 08/09/2021
Ref.:9/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :
Número do Doc : 628278

Unid.	12 /	NAOR - STO ANDRÉ	Unidade Cedente	Unidade Cessionária
Endereço :	RUA INDEPENDÊNCIA 501			
Bairro :	BELA VISTA	Município :	SANTO ANDRÉ	Unid. Entrega : 827 /
				Endereço : RUA IGARAPAVA 239
		UF :	SP	Bairro : VAL PARAISO
				Município : SANTO ANDRÉ
				UF :

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Dt Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)	1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FR	FR		31/12/2021	0,6014707	1,621	976,08
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%	FR	FR		06/06/2023	0,6014707	1,621	976,08

Justificativa:
* CAMPANHA GRADE COVID-19 EM 08/09/2021 - DIRETORIA CVE * DESCONGELAMENTO VACINA PFIZER AS 8:15 HORAS DO DIA 08/09/201 *

Total da Folha : 512.785,85
Total da Fatura : 512.785,85

Recebido em : 08/09/21
Assinatura:

Assinatura do Emissor

Nome :
RG :

28075586
Néza Costa Monteiro
Emissora
CPF: 8102250





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)
CNPJ - 00.002.012/9999-26
GSS 1.007
TRANSERENCIAC(CE)

Folha 1 / 1
Data Hora : 09/09/2021 8:56
Data Doc : 09/09/2021 Rcf.:9/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc : 628883R

Unidade Cedente		Unidade Cessionária	
Unid. 12 /	MAOR - STO ANDRÉ	Unid. Entrega : 827 /	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501		Endereço : RUA IGARAPAVA 239	
Bairro : BELA VISTA	Município : SANTO ANDRÉ	Bairro : VAL PARAISO	Município : SANTO ANDRÉ
UF : SP		UF : SP	

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)			FR		314,9833274	2.516	792.498,05
		1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FF8842	FR		31/12/2021	2.516	
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML			FR		0,6159427	2.516	1.549,71
		EQUIPLEX				14/06/2023	2.516	
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)			FR,AMP		581,9996808	1.204	700.727,61
		1. BUTANTAN.				31/08/2022	1.204	
		VACINA COVID-19 - 10 DOSES	210447					1.204

Justificativa:

CAMPANHA GRADE COVID-19 EM 09/09/2021 - DIRETORIA CVE ** DESCONGELAMENTO VACINA PFIZER AS 7:20 HORAS DO DIA 09/09/2021

Total da Folha : 1.494,775.37
Total da Fatura : 1.494,775.37

09/09/21

Assinatura do Firmante

Nome :

Maíla Correa Montanheiro
COFEN 510250





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)
 CNPJ - 00.002.012/9999-26
 GSS J. 007
 TRANSFERENCIA(CF-CF)

Data Hora : 11/09/2021
 Data Doc. : 11/09/2021

Folha 1 / 1
 10:22
 Ref.:9/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :
 Número do Doc. : 630647/2021

Unid.	Unidade Cedente	Unidade Cessionária
12 / NAOR - STO ANDRÉ		
Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501		
Bairro : BELA VISTA	Município : SANTO ANDRÉ	Unid. Entrega : 827 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
	UF : SP	Endereço : RUA IGARAPAVA 239
		Bairro : VAL PARAISO
		Município : SANTO ANDRÉ
		UF : SP

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)		FR			314,1550883	1,443	453.325,99
		1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FF8845			31/12/2021	1,443	
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML		FR			0,6429711	1,443	927,86
		CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%	2131646			18/07/2023	1,443	

Justificativa:
 * GRADE DE COVID-19 EM 11/09/2021 - DIRETORIA DO CVE *
 ** INICIO DO DESCONGELAMENTO EM 11/09/2021 ÀS 11:40 **

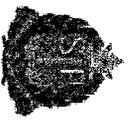
Total da Folha : 454.253,59
 Total da Fatura : 454.253,59

Recebido em :
 Assinatura:

Assinatura do Emitente

11/09/21
 Nota Contábil Montante
 454.253,59
 COVEN: 0102250





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)
 CNPJ - 00.002.012/9999-26
 CDS 1.007
 TRANSFERENCIA(C-CE)

Folha 1 / 1
 Data Hora: 14/09/2021 9:14
 Data Doc: 14/09/2021 Ref: 9/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano: Número do Doc: 631883/R

Unidade Cedente		Unidade Contratada	
Via: 12 /	MADEIRO - SÃO ANDRÉ	Via: 827 /	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA 501		Endereço: RUA KARANAYVA 239	
Bairro: BELA VISTA	Município: SANTO ANDRÉ	Bairro: VAL PARAISO	Município: SANTO ANDRÉ
UF: SP		UF: SP	

Código	Nome do Item	Fabricante	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)		1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FR	FR		313,2734754	2,697	844,898,56
311628	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML			FR	FR		0,6474750	2,697	1,746,24
	EQUILEX		CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%				18/07/2023		2,697

Justificativa:
 * GRADE DE COVID-19 EM 14/09/2021 - DIRETORIA DO CVE *
 ** INICIO DO DESCONGELAMENTO EM 14/09/2021 ÀS 07:30 HORAS

Total da Folha:	846.644,80	Recebido em:	15/09/21
Total da Fatura:	846.644,80	Assinatura:	

Assinatura do Emitente

Nome: Marcelo Chuiere Nunes
 RG: 280755506
 Nota: Marcelo Chuiere Nunes
 CPF: 0102250



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)
 CNPJ - 00.002.012/9999-26
 GSS 1.007
 TRANSFERENCIA(CI-CE)

Data Hora : 16/09/2021 10:28
 Data Doc : 16/09/2021

Folha 1 / 1
 Ref: 9/2021

TRANSFERENCIA(CI-CE)

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc : 633101/R

Unidade Cessionária

Unid. 12 / NAOR - STO ANDRÉ
 Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501
 Bairro : BELA VISTA Município : SANTO ANDRÉ UF : SP

Unid. Entrega : 827 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
 Endereço : RUA IGARAPAVA 239
 Bairro : VAL PARAISO Município : SANTO ANDRÉ UF : SP

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	De Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)			FR.AMP			581,9997730	370	215.339,91
	1. BUTANTAN,	VACINA COVID-19 - 10 DOSES	210451	FR		31/08/2022	0,6503057	88	57,22
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML			FR		19/07/2023	310,7596671	88	27.346,85
	EQUIPLEX	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%	2131658	FR		31/12/2021	99,3509199	1.210	120.214,61
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)			FR		22/02/2022			
	1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	VACINA COVID-19 05 DOSES - FIO CRUZ	218VCD253Z	FR					
311155	VACINA COVID-19 05 DOSES								

Justificativa:

** GRADE DE COVID-19 EM 16/09/2021 - DIRETORIA DO CVE *
 ** INICIO DO DESCONGELAMENTO EM 16/09/2021 AS 08:10 **

Total da Folha : 362.958,59
 Total da Fatura : 362.958,59

Recebido em :
 Assinatura:

Assinatura do Emissor

16/09/21

Recebeu em:
 Assinatura:
 Nome:
 RG:

290x55582

Recebeu em:
 Assinatura:
 Nome:
 RG:

574



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)
 CNPJ - 00.002.012/9999-26
 GSS J. 007
 TRANSFERENCIA(CB)

Folha 1 / 1
 Data Hora : 21/09/2021 11:58
 Data Doc : 21/09/2021 Ref:9/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano : 634925/R
 Número do Doc. : 634925/R

Unidade Cedente		Unidade Cessionária	
Unid. 12 / NAOR - STO ANDRÉ	Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501	Unid. Entrega : 827 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	Endereço : RUA IGARAPAVA 239
Barro : BELA VISTA	Município : SANTO ANDRÉ	Barro : VAL PARAISO	Município : SANTO ANDRÉ
UF : SP		UF : SP	

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	De Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)	VACINA COVID-19 - 10 DOSES	210463	FR.AMP			581,9998813	334	194.387,96
	I. BUTANTAN.								
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)	1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	31045BD	FR			311,2509485	6,004	1.868.750,69
	EQUIPLEX	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML	2131653	FR			0,6508740	6,004	3.907,84
311155	VACINA COVID-19 05 DOSES	VACINA COVID-19 05 DOSES - FIO CRUZ	218VC/D262W	FR			99,3501645	1,735	172.372,53

Justificativa:
 * GRADE VACINA COVID-19 EM 21/12/2021 - DIRETORIA CVE*

* INICIO DO DESCONGELAMENTO DA VACINA AS 9:35 EM 21/12/2021

Total da Folha : 2.239,419,02
 Total da Fatura : 2.239,419,02

Recebido em : 22/09/21
 Assinatura:

Assinatura do Emissor

RG: 29045550x
 Maria Célia Montanheiro
 Enfermeira
 CONTER: 010228



585



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)
CNPJ - 00.002.012/9999-26
GSS J. 007
TRANSFERENCIA(CCE)

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc : 63723/R

Folha 1 / 1
Data Hora : 28/09/2021 15:36
Data Doc : 28/09/2021
Ref.:9/2021

Unid.	Unidade Cedente	Unidade Cessionária
12 /	NAOR - STO ANDRÉ	
Endereço :	RUA INDEPENDÊNCIA 501	
Bairro :	BELA VISTA	
Município :	SANTO ANDRÉ	
UF :	SP	
Unid. Entrega :	827 /	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Endereço :	RUA IGARAPAVA 239	
Bairro :	VAL PARAISO	
Município :	SANTO ANDRÉ	
UF :	SP	

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Dr Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311155	VACINA COVID-19 05 DOSES	VACINA COVID-19 05 DOSES - FIO CRUZ	218VCD255Z	FR			108,9593525	1.356	147.748,88
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)	1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FG3529	FR			312,3149511	2.297	717.387,44
311628	CLORETO DE SÓDIO.SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML	EQUIPLEX	CLORETO DE SÓDIO.SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%	FR			0,6510483	2.297	1.495,45
								19/07/2023	2.297

Justificativa:
 * GRADE DE COVID-19 EM 28/09/2021 - DIRETORIA DO CVE *
 ** INICIO DO DESCONGELAMENTO VACINA PflZER EM 28/09/2021 ÀS 13:08 **

Total da Folha :	866.631,77	Recebido em :	28/09/21
Total da Fatura :	866.631,77	Assinatura:	

Assinatura do Fornecedor

Nome :
 RG :
 Assinatura: 290235568
 Marcelo Montanheiro
 Coordenador de Controle de Qualidade





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)
 CNPJ - 00.002.012/9999-26
 GSS J. 007
 TRANSPERENCIA(GI-CEB)

Folha 1 / 1
 Data Hora : 04/10/2021 15:33
 Data Doc : 04/10/2021 Ref.: 10/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Numero do Doc : 639691/R

Unidade Cedente		Unidade Cessionária	
Unid. : 12 / NAOR - ST0 ANDRÉ	Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501	Unid. Entrega : 827 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	Endereço : RUA IGARAPAVA 239
Bairro : BELA VISTA	Município : SANTO ANDRÉ	Bairro : VAL PARAISO	Município : SANTO ANDRÉ
UF : SP		UF : SP	

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst.	De Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311155	VACINA COVID-19 05 DOSES	VACINA COVID-19 05 DOSES - FIO CRUZ	FR 219VCD272W	FR		04/03/2022	142,9856932	2.267	324.148,58
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)		FR FG3533	FR		31/01/2022	316,2375778	2.001	632.791,39
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML	1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FR	FR		31/01/2022	0,6510570	2.001	1.302,78
	EQUIPLEX	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%	FR 2131665	FR		20/07/2023	200,72023	2.001	2.001

Justificativa:

* GRADE DE COVID-19 RECEBIDA EM 04/10/2021 - DIRETORIA DO CVE *
 ** INICIO DO DESCONGELAMENTO VACINA PFIZER EM 04/10/2021 ÀS 13:00 HORAS **

Total da Folha :	958.242,71	Recebido em :	05/10/21
Total da Fatura :	958.242,71	Assinatura:	

Assinatura do Emissor

Nome :
 RG :

290155564
 Maria Carolina Mortariheiro
 Emissora
 CPF: 0102250



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)
CNPJ - 00.002.012/9999-26
GSS J. 007
TRANSFERENCIA(C/CR)

Folha 1 / 1
Data Hora : 07/10/2021 17:03
Data Doc. : 07/10/2021 Ref.:10/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc. : 641820/R

Unidade Cedente		Unidade Cessionária	
Unid. 12 / NAOR - STO ANDRÉ			
Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501		Unid. Entrega : 827 /	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Bairro : BELA VISTA	Município : SANTO ANDRÉ	Endereço : RUA IGARAPAVA 239	
	UF : SP	Bairro : VAL PARAISO	Município : SANTO ANDRÉ
			UF : SP

Código	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Dt Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)			FR.AMP			581,9999521	156	90.791,99
	I. BUTANTAN .	VACINA COVID-19 - 10 DOSES	210474			31/08/2022			156
				FR			158,4992680	1,167	184,968,64
31155	VACINA COVID-19 05 DOSES	VACINA COVID-19 05 DOSES - FIO CRUZ	219VCD278W			09/03/2022			1,167

Justificativa:

GRADE COVID-19 REEBIDA EM 07/10/2021 - DIRETORIA CVF

Total da Folha : 275.760,63
Total da Fatura : 275.760,63

Recebido em : 08/10/21

Assinatura do Emissor

Assinatura:

Nome :
RG :
Rafael Cunha Montanheiro
CPF: 0102253





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO-COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

RECIBO - NAOR - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - RECIBO Nº 154 - REFERENTE A FATURA GSNET 643196
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - 643196

"Recebi do Centro de Distribuição e Logística "Professor Edmundo
Juarez" o material abaixo discriminado".

CÓDIGO	MATERIAL	LOTE	QUANTIDADE DE	VALOR UNITARIO POR FRASCO	VALOR TOTAL POR ITEM
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)	FH8025	3.264	317,71	R\$ 1.037.017,46
311628	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2131668	3.264	0,65	R\$ 2.111,72
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)	210474	168	581,99	R\$ 97.775,99
Recebido por:					Total da Nota
					R\$ 1.136.905,17

Nome. Kauê Moura Pavesio Rotta em 14/10/2021
Assinatura. [Handwritten Signature]

Kauê S. Moura Rotta
Nº. de Emp. 15
CONECT

RG nº. 424421009

* RECIBO VALORIZADO PARA TROCA DE LOTE REFERENTE A NOTA GSNET 643196 *
* TROCA DO LOTE DA VACINA COVID-19 06 DOSES, DO LOTE FG3533 - PARA O LOTE FH8025 *





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (CGA-CCD)
 CNPJ - 00.002.012/9999-26
 GSS. I. 007
 TRANSFERENCIA(CI-CE)

Folha 1 / 1
 Data Hora : 18/10/2021 16:50
 Data Doc : 18/10/2021 Ref.:10/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc. : 645389/R

Unidade Cedente

Unidade Cessionária

Unid. 12 / NAOR - STO ANDRÉ
 Endereço : RUA INDEPENDÊNCIA 501
 Bairro : BELA VISTA Município : SANTO ANDRÉ UF : SP

Unid. Entrega : 827 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
 Endereço : RUA IGARAPAVA 239
 Bairro : VAL PARAISO Município : SANTO ANDRÉ UF :

Código	Nome do Item	Fabricante	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Dt Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Dt Val.	Preço Total
--------	--------------	------------	----------------	------	---------	-------	---------	----------------	------------	---------	-------------

311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)		1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FR	FR		31/01/2022	323,0264226	3.255	31/08/2022	1.051,85180
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML	EQUIPLEX	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%	FR	FR		21/07/2023	0,6459724	3.255		2.092,84
307392	VACINA COVID-19 - 10 DOSES (SARS-COV2)	I. BUTANTAN.	VACINA COVID-19 - 10 DOSES	FR	FR	AMP	31/08/2022	581,9999488	240		139,679988

Justificativa:

* GRADE DE COVID-19 RECEBIDA EM 18/10/2021 - DIRETORIA DO CVE *
 * VACINA LABORATÓRIO PFIZER INÍCIO DO DESCONGELAMENTO EM 18/10/2021 ÀS 12:00 HORAS

Total da Folha : 1.193.233,62
 Total da Fatura : 1.193.233,62

Recebido em : 18/10/21

Assinatura do Emissor

Nome :

RG :

Assinatura: *[Assinatura]*
 Nome: Marcelo Chuere Nunes
 Cargo: Secretário de Estado
 CPF: 0102220

581



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)
 CNPJ - 08.002.012/9999-26
 GSS J. 007
 TRANSFERENCIACI-CE)

Data Hora : 22/10/2021 17:45
 Data Doc : 22/10/2021
 Ref.:10/2021

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano : 647661/2021

Número do Doc. : 647661/2021

Unid.	12	1	NAOR - STO ANDRÉ	Unidade Cedente	Unidade Cessionária
Endereço :	RUA INDEPENDÊNCIA 501			Endereço :	827 / RUA IGARAPAVA 239
Bairro :	BELA VISTA			Bairro :	VAL PARAISO
Município :	SANTO ANDRÉ			Município :	SANTO ANDRÉ
UF :	SP			UF :	SP

Código	Nome do Item	Fabricante	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Dt Fab.	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)			FR	FR			339,1668559	1,264	428,706208
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML	EQUIPLEX		FR	FR			0,6456259	1,264	816,028
	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%			FR	FR			21,0772023	1,264	266,028

GRADE CAMPANHA COVID-19 DE 22/10/2021-DIRETORIA CVE
 DESCONGELAMENTO DA VACINA PZIZER EM 24/10 às 08:00hs

Total da Folha : 429.522,97
 Total da Fatura : 429.522,97

Recbido em : 22/10/21
 Assinatura:

Assinatura do Emitente

Nome : **Marcelo Chueres Nunes**
 Cargo : **Controlador Geral**
 Matrícula : **0102250**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (GGA-CCD)
CNPJ - 00.002.012/9999-26
GSS J. 007
TRANSFERENCIA(C/CE)

Data Hora : 28/10/2021
Data Doc. : 28/10/2021

Ref.: 10/2021

Folha 1 / 1

FATURA (COMO RESERVA)

Processo/Ano :

Número do Doc. : 649720/R

id.	12 /	NAOR - STO ANDRÉ	Unidade Cedente	Unidade Cessionária
Endereço :	RUA INDEPENDÊNCIA 501			
Item :	BELA VISTA	Município :	SANTO ANDRÉ	UF : SP
Unid. Entrega :	827		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	
Endereço :	RUA IGARAPAVA 239			
Bairro :	VAL PARAISO	Município :	SANTO ANDRÉ	UF :

ótigo	Nome do Item	Item Comercial	Lote	Unidade	Subst	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
311660	VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV2)		FR			360,8097160	1.590	573,68744
		1) - VACINA COVID-19 - 06 DOSES (SARS-COV-2)	FH8026	FR		28/02/2022	1.590	573,68744
311628	CLORETO DE SÓDIO,SOLUÇÃO INJETÁVEL-0,9%-10ML		FR			0,6459246	1.590	1,027922
		EQUIPLEX	2131677			22/07/2023	1.590	1,027922

Justificativa:

GRUDE CAMPANHA COVID-19 EM 28/10/2021 - DIRETORIA DO CVE* *INICIO DO DESCONGELAMENTO DA PFIZER AS 14:00 HORAS DIA 28/10/2021*

Total da Folha : 574.714,46
Total da Fatura : 574.714,46

28/10/21

Assinatura do Emitente

Recebido em :

Assinatura:

Marcelo Chueres Nunes
Diretor Administrativo
CGP/2021/6102250





SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PA: 4861/2021 – FLS: 583 – VOL. II

Santo André, 08 de dezembro de 2021.

Ao Gabinete da Secretaria de Saúde

Sr. Assessor Rafael L. N. de Carvalho Rocha,

Em atendimento ao solicitado as fls. 563 (VOL. II) do presente processo administrativo, seguem em fls. 564 a 582 os comprovantes de doses recebidas e notas fiscais de entregas de Vacina Covid no município de Santo André, tocantes aos meses de setembro e outubro/2021.

Sem mais.

Atenciosamente,

ANDREIA DE CONTO GARBIN

Diretora

Departamento de Vigilância à Saúde



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 329035003900350037003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PA n.º 4.861/2021

Ao DVS

A/C Andreia Garbin

Considerando o teor do presente processo administrativo, solicito, por gentileza, verificar o apontamento "A.1. *INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS*" constante às fls. 551, tendo em vista que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo entendeu como inconsistência de informação em relação ao mês de outubro de 2021, especificamente no que tange ao número de óbitos descartados de COVID-19.

Informo que a orientação do E. TCESP é que tais informações sejam prestadas de maneira cumulativa.

OBS: Acompanha vol. II.

Santo André, 21 de dezembro de 2021.


Rafael Lucchesi Nogueira de Carvalho-Rocha

Assessor de Secretário

Secretaria de Saúde do Município de Santo André



PA n.º 4.861/2021

Ao Departamento de Controle Externo
A/C Dr. Marcelo Chuere

Considerando o teor do presente processo administrativo, seguem as informações prestadas pelo Departamento de Vigilância à Saúde às fls. 564/583 e 585.

OBS: Acompanhado do vol. I.

Santo André, 27 de dezembro de 2021.


Rafael Lucchesi Nogueira de Carvalho Rocha
Assessor de Secretário
Secretaria de Saúde



Senhora Diretora Técnica de Divisão,

Restituo-lhe o presente informando que as matérias tratadas nesses autos foram objetos de abordagem em itens próprios no processo das contas do exercício de 2021 do Município.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, 17 de agosto de 2022.

Eduardo Akio Yamada
Chefe Técnico da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDUARDO AKIO YAMADA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-24YP-5DRH-7HBI-6A7R



PROCESSO: 00001100.989.21-9

ÓRGÃO:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)
 - **ADVOGADO:** MARCELO CHUERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

INTERESSADO(A):

- PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)
 - **ADVOGADO:** CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)

ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-06

PROCESSO PRINCIPAL: 7341.989.20-0

PROCESSO: 00007138.989.21-5

ÓRGÃO:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)
 - **ADVOGADO:** MARCELO CHUERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

INTERESSADO(A):

- PAULO HENRIQUE PINTO SERRA (CPF 166.685.608-81)
 - **ADVOGADO:** CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) /



RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP
342.475)

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO ORDENADA - EXERCÍCIO DE
2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: DF-06
PROCESSO 7341.989.20-0
PRINCIPAL:

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

A fiscalização informa que as matérias tratadas nesses autos foram objetos de abordagem em itens próprios no processo das contas do exercício de 2021 do Município, tratadas no TC-7341.989.20. Nestes termos, encaminho os autos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

GDF-06, em 17 de agosto de 2022

Roberta Rocha Pereira de Veras Sebastião

Diretora Técnica de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do
documento: 4-255L-KD5D-5ZTY-4AMK



DESPACHO

PROCESSO:	TC-001100.989.21-9
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none">▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE<ul style="list-style-type: none">▪ ADVOGADOS(AS): MARCELO CHUERE NUNES (OAB/SP 142.512) / ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
INTERESSADO(A):	<ul style="list-style-type: none">▪ PAULO HENRIQUE PINTO SERRA<ul style="list-style-type: none">▪ ADVOGADOS(AS): CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475)
ASSUNTO:	ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 - EX. 2021
EXERCÍCIO:	2021
INSTRUÇÃO POR:	DF-06
PROCESSO PRINCIPAL:	7341.989.20-0

Diante das informações da fiscalização (evento 147), considerando que os resultados apurados nestes autos subsidiaram a análise das contas anuais e constaram em itens próprios do relatório de fiscalização do exercício de 2021, **ao arquivo**.

CGC-SEB, 22 de agosto de 2022.



**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-2GWS-27U4-6ZMT-JG4A

